

## INVESTIMENTOS

# Prefeito Celso Pozzobom entrega uma série de obras em Umuarama



**SÉRGIO DE SOUZA EM UMUARAMA** - O deputado federal Sérgio Souza (foto acima) se reúne hoje com lideranças de várias cidades às 7h30 no Hotel Caiuá em Umuarama. Depois visita Perobal, Francisco Alves, Terra Roxa, Palotina e termina o dia em Toledo.



Pozzobom diz que aproveita o momento para reformar e construir novas escolas

O prefeito de Umuarama, Celso Pozzobom, passou a semana entregando obras novas ou reformadas, veículos e outras melhorias. Ontem, ao lado de secretários, vereadores e outras lideranças, ele inaugurou a Escola de Tempo Integral (foto) no Jardim Alphaville com mais de 1.100 metros. Também inaugurou a UBS no distrito de Roberto Silveira. Pozzobom disse que, apesar da crise gerada pela pandemia, Umuarama consegue investir em obras e outras melhorias que ajudam a população. Páginas B1 e B2



**MÁRCIO NUNES ENTREGA CAMINHÃO PARA UMUARAMA** O deputado estadual e secretário do Desenvolvimento Sustentável, Márcio Nunes, entrega hoje às 14hs na Prefeitura um caminhão para coleta seletiva e mais de 1.100 tubos de concreto. Depois segue para a região de Campo Mourão.

## Rapaz reage à abordagem policial e acaba morto na troca de tiros em Maria Helena

Página A6



**TERMINAL RODOVIÁRIO E OUTRAS OBRAS EM PEROBAL** - A cidade de Perobal ganha hoje o seu Terminal Rodoviário. Ao inaugurar a obra, o prefeito Almir de Almeida agradece os apoios e faz um balanço positivo da atual gestão com a conquista de várias outras obras para a sede, o Cedro e a Vila Rural. Página A8



**TUNEIRAS DO OESTE EM OBRAS** - O prefeito de Tuneiras do Oeste, Taketoshi Sakurada, o Bóia, fez um balanço do programa de obras executado no município em entrevista ao Ilustrado. A revitalização da avenida Rio de Janeiro (foto), escolas, asfalto, ginásio de esportes e pontes são algumas das melhorias. Página A4 e A5

### NA 7ª SDP

**Saúde Municipal atende detentos com posto no minipresídio**

Página A7

### INFORMAÇÕES

**Guarda Municipal está integrada com rede estadual**

Página A6

### PARANA

**Pedidos de Seguro Desemprego diminuem**

Página A2



### ESTRAGOS

**Forte chuva de granizo gera prejuízos e sustos em parte da cidade de Umuarama**

Uma pancada rápida de granizo ontem cedo atingiu parte da cidade de Umuarama e deixou várias casas com telhas danificadas. A Defesa Civil teve de socorrer mais de 10 famílias. Os quintais ficaram forrados de gelo, muitos do tamanho de ovos de codorna e sob as árvores muitas folhas.

Página A3

## ECONOMIA

# Pedidos de Seguro-Desemprego diminuem 42% no Estado do Paraná

Curitiba - O Paraná registrou queda no número de solicitações do benefício do Seguro-Desemprego neste período de pandemia. O número de requerimentos em julho foi 42,28% menor em relação a maio. No mês de julho foram 36.149 pedidos enquanto em maio foram 62.634 solicitações.

Os dados são do setor de Intermediação de Mão de Obra (IMO), do Departamento de Trabalho e Estímulo à Geração de Emprego e Renda da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho. “Ao longo dos últimos meses, mesmo considerando a pandemia, o número de demissões caiu. Tivemos saldo positivo de empregos formais, ou seja, o Paraná contratou mais do que demitiu trabalhadores”, diz o secretário da Justiça, Família e Trabalho, Mauro Rockenbach.

“Este quadro é reflexo das políticas de incentivo aplicadas pelo Governo do Estado e de uma postura ativa para o enfrentamento do desemprego na pandemia”, afirma o secretário.

Uma das políticas de incentivo adotadas pelo Governo do Paraná é a busca ativa de ofertas de vagas nas empresas, através das equipes das Agências do Trabalhador. Outra medida é a continuidade, com agendamento prévio, nos atendimentos nas Agências para intermediação de mão de obra nas 216 Agências do Trabalhador do Estado, o que proporcionou a retomada de emprego e renda no Paraná.

A chefe do Departamento do Trabalho e

Estímulo à Geração de Renda da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, Suelen Glisnki, explica que uma comparação entre os dados de requerentes mensais do Seguro-Desemprego com os números de desligamentos divulgados pelo Cadastro Geral de Admitidos e Desligados (Caged) no ano de 2020, fica demonstrado que houve queda significativa do número total de requerimentos do benefício no Estado, neste período.

## AGÊNCIAS

Em julho, as Agências do Trabalhador do Governo do Estado conseguiram aumentar em 92% o número de trabalhadores inseridos no mercado de trabalho, se comparado com o mês de abril, no início da pandemia do coronavírus.

As unidades que mais colocaram trabalhadores no mercado em julho foram Umuarama (493), Curitiba (207), Cafelândia (196), Cascavel (195) e Rolândia (185).

## CAGED

O Paraná registrou saldo positivo de 2.829 empregos com carteira assinada em junho, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). Foi o sexto melhor resultado do País, atrás de Mato Grosso, Santa Catarina, Goiás, Maranhão e Pará, e o primeiro balanço positivo após três meses de baixas, apontando certo reequilíbrio da economia.

## Bolsonaro diz que Anvisa vai facilitar acesso a medicamentos defendidos por ele

Brasília - O presidente Jair Bolsonaro anunciou, na noite desta quinta-feira, 13, que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) vai facilitar o acesso à hidroxiquina e ivermectina, medicamentos defendidos por ele para tratamento do novo coronavírus, mesmo sem ter eficácia comprovada para a doença. A partir de agora, segundo Bolsonaro, não será mais necessária a retenção da receita no local da compra.

“O presidente da Anvisa acabou de confirmar a informação sobre a hidroxiquina e a ivermectina. Você já pode comprar com uma receita simples, caso o seu médico recomende para você, obviamente”, disse Bolsonaro durante a transmissão semanal que faz em suas redes sociais. Até o momento, era necessária a apresentação de receita em duas vias. Agora, será preciso apenas uma que poderá ficar com o comprador.

Em seguida, o presidente afirmou que tomou a cloroquina após contrair o novo coronavírus e relatou que “12 horas depois estava com sintomas curados”. Pouco antes, na mesma live, no entanto, ele admitiu que isso pode ter sido apenas uma “coincidência”, já que pesquisas indicam que a maior parte das pessoas que contraem covid-19 não apresentam sintomas da

doença.

No início da transmissão, Bolsonaro apresentou o pedreiro Manoel Cardoso de Araújo, de 101 anos, que é pai de um de seus seguranças e contraiu covid-19, mas foi medicado com outros fármacos que não a cloroquina. Ao comentar o caso, o presidente disse que pode ter sido uma “coincidência” ele ter se sentido melhor após tomar o medicamento. “Pode ter sido uma coincidência, mas o pessoal que tem tomado (cloroquina) no início dos sintomas tem tido sucesso no tratamento.”

Ainda assim, o presidente voltou a mostrar uma caixa de cloroquina e a defender o medicamento mais uma vez, ponderando que é preciso ter prescrição médica para o uso. “Para comprar isso aqui (medicamento) precisava da prescrição médica. Ainda precisa (de receita), porque é tarja vermelha. Só que criou-se, naquela época, para evitar a compra para fazer negócio, revender ou fazer estoque em casa, começou a faltar a hidroxiquina.. A Anvisa tomou uma decisão que precisava de uma receita com dupla via, com retenção. (Ainda) vai precisar da receita”, disse

Bolsonaro rebateu as críticas de que o Exército produziu cloroquina em excesso durante a pandemia.

## Governo diz que descontar gastos com educação do IR favorece mais ricos

Brasília - Enquanto a equipe do ministro Paulo Guedes prepara a eliminação das deduções de Educação e Saúde do Imposto de Renda (IR) das famílias, o Ministério da Economia divulgou estudo alegando que os abatimentos de mensalidades de escolas e faculdades do tributo devido beneficiam apenas os contribuintes de renda mais elevada.

O fim das deduções abriria espaço para uma revisão na tabela de alíquotas do Imposto de Renda. Além de ampliar a faixa de isenção do tributo - promessa de campanha do presidente Jair Bolsonaro -, a equipe econômica estuda alterações nas alíquotas cobradas dos contribuintes com maiores rendimentos.

Para justificar o fim das deduções de Educação, a Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria (Secap) do Ministério da Economia mostrou que esse subsídio tributário somou R\$ 4,2 bilhões no ano passado - quando foi recolhido o IR referente ao ano-calendário de 2018. Esse é o segundo maior gasto tributário ligado à área, só atrás das isenções para entidades educacionais sem fins lucrativos, que somaram R\$ 4,6 bilhões em 2019.

Pelas regras atuais, cada contribuinte pode abater até R\$ 3 561,50 da renda anual declarada, desde que comprove

gastos com estudos próprios ou de seus dependentes. Para isso, é necessário realizar a declaração completa de IR, em vez da simplificada, que já abate 20% da renda para fins de tributação.

De acordo com a pasta, 6,4 milhões de estudantes foram beneficiados pelas deduções de Educação no ano passado. Esse volume representava 41,1% do total de alunos da rede privada e apenas 11,3% de toda a rede de ensino brasileira, incluindo escolas e faculdades públicas e particulares.

O benefício médio foi de R\$ 585,58, equivalentes a 6,7% das despesas anuais das famílias com educação privada. “O subsídio, no entanto, era heterogêneo: superava a média apenas nos 20% mais ricos da população e inexistia nos 20% mais pobres”, aponta a Secap.

O documento destaca que há uma concentração de 79% das deduções de Educação no grupo dos 20% mais ricos do País, enquanto os investimentos em ensino público têm 67% dos recursos voltados para a metade mais pobre da população. Além disso, 54,7% total de deduções se concentra na região Sudeste, enquanto a região Norte responde por apenas 2,7% do benefício tributário.

## Ministério diz não ter sido notificado por China sobre covid em frango do Brasil

São Paulo, (AE) - O Ministério da Agricultura (Mapa) informou que “até o momento não foi notificado oficialmente pelas autoridades chinesas” sobre a suposta detecção de traços de coronavírus em lote de asas de frango brasileiro importado pelo país. Ao Broadcast Agro (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado), disse que ainda na noite da quarta-feira, 12, após notícia veiculada na imprensa da província chinesa, acionou o adido agrícola em Pequim, “que consultou a Administração Geral de Aduanas da China (GACC) buscando as informações oficiais que esclareçam as circunstâncias da suposta contaminação”. O GAAC é o órgão do governo chinês responsável pela habilitação de estabelecimentos exportadores e que também realiza o controle de mercadorias na aduana.

Na madrugada desta quinta-feira, 13, o governo da cidade de Shenzhen, no sul da China, disse que teste feito em uma amostra de asa de frango congelada importada do Brasil apontou presença do coronavírus.

Segundo a administração local, a descoberta foi feita após uma pequena amostra da superfície ser retirada do lote e testada por centros locais de controle de doenças.

De acordo com o comunicado, por meio

do número do lote identificado-se como sendo da Aurora Alimentos, de Santa Catarina

No comunicado, o Ministério da Agricultura destacou que outras amostras do mesmo lote foram coletadas, analisadas e os resultados foram negativos, segundo informações do governo de Shenzhen, e que as pessoas que manusearam o material também testaram negativo para covid-19.

“O Mapa ressalta que, segundo a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) e a Organização Mundial da Saúde (OMS), não há comprovação científica de transmissão do vírus da covid-19 a partir de alimentos ou embalagens de alimentos congelados”, afirmou o Ministério.

A pasta disse, ainda, que “reitera a inocuidade dos produtos produzidos nos estabelecimentos” sob o Serviço de Inspeção Federal (SIF) - sistema de controle e credenciamento de frigoríficos. “Visto que obedecem a protocolos rígidos para garantir a saúde pública”, destaca a nota. De acordo com fontes ouvidas pelo Broadcast Agro, a ministra da Agricultura, Tereza Cristina, não vai se pronunciar sobre o assunto.

Até o fechamento deste texto, a reportagem não havia obtido um posicionamento da empresa citada.

## Índice de Transparência do TCE-PR faz 21 municípios melhorarem portais

Curitiba - Dentre as 40 prefeituras que ocuparam as piores colocações no ranking dos portais da transparência municipais paranaenses divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado em maio, 21 já melhoraram substancialmente seus sites. O fato foi observado em recente reanálise feita pela equipe do TCE-PR responsável pelo Índice de Transparência da Administração Pública (ITP). O indicador, desenvolvido pela Corte em 2018, foi aferido pela primeira vez em outubro do ano passado.

Entre esses 21 municípios, Guaíra foi aquele que obteve a melhor nota, a qual passou de 47,18% para 90,77% - pontuação que colocaria a prefeitura no terceiro lugar geral do ranking original. Sertaneja (65,66%), Quinta do Sol (63,31%) e Santo Antônio da Platina

(62,58%) também conseguiram superar a marca dos 60% de atendimento aos critérios da verificação na reanálise.

Na sequência, vieram Alto Paraná (59,01%), Guamiranga (58,78%), Quatro Barras (55,24%), Wenceslau Braz (54,59%), Guapirama (53,8%) e Cruz Machado (53,57%). O portal da transparência de Luiziana, último colocado no ranking original, foi outro que aumentou sua nota de forma notável, subindo de 6,01% para 39,65%.

“Esses novos dados evidenciam o importante papel desempenhado pelo ITP para incentivar as prefeituras paranaenses a atenderem de forma efetiva o princípio constitucional da transparência pública”, destacou o coordenador-geral de Fiscalização do TCE-PR, Rafael Ayres.



Mais de 15 casas em Umuarama tiveram as telhas perfuradas com a forte chuva de granizo



Após dias de seca e poluição devido o alto índice de queimadas em Umuarama, os umuaramenses assustaram com a chegada de uma chuva de granizo na manhã de quinta-feira

## TEMPO

# Forte chuva de granizo perfura telhados e assusta umuaramenses

Umuarama - Mais de 15 residências foram atingidas pela chuva de granizo na manhã de quinta-feira (13). As casas tiveram o telhado perfurado e durante todo o dia de ontem e começo da noite a defesa civil entregou telhas e lonas para os umuaramenses prejudicados. Os bairros atingidos foram o Dom Pedro, Laranjeiras, Petrópolis, Mutirão do Alvorado e San Remo.

Conforme a Claudemir Vasconcellos, da Defesa Civil de Umuarama, até as 17h30 da tarde de quinta-feira (13) quinze casas haviam sido vistoriadas, onde também, entregaram telhas e lonas para a comunidade em vulnerabilidade social. "A força do granizo abriu buraco nas telhas e com a previsão de mais chuvas estamos distribuindo telhas e lonas", disse.

Ainda segundo Vasconcellos, no início da noite a Defesa Civil ainda permaneceria entregando telhas para mais famílias. Ele explicou que no caso de casas alugadas a obrigação de repor as telhas fica a cargo do

proprietário do imóvel.

**CHUVA DE GRANIZO**  
Após dias de seca e poluição devido o alto índice de queimadas em Umuarama, os umuaramenses assustaram com a chegada de uma chuva de granizo na manhã de quinta-feira. Em algumas localidades as pedras de gelo chegaram a apresentar o tamanho de uma bola de tênis de mesa.

Ruas e avenidas ficaram forradas de folhas das árvores, o que deu bastante trabalho para os moradores, que precisaram de baldes para juntar a sujeira.

O morador da rua Joaquim Rodrigues Oliveira, Andrey Melo Souza, contou que ele e sua mãe escutaram o barulho da chuva vindo de longe o que chamou atenção da família. "Quando chegou a chuva o barulho foi muito grande, quando saímos para olhar já vimos as folhas caindo tudo e o chão branco de granizo", disse.

Além do barulho, Souza ressaltou que teve um toldo perfurado pelas pedras, como as plantas do



Ruas e avenidas ficaram forradas de folhas das árvores, o que deu bastante trabalho para os moradores, que precisaram de baldes para juntar a sujeira

quintal e algumas telhas com pequenas avarias. "A antena parabólica teve a tela arrebitada também, mas não tivemos um prejuízo maior, só o susto mesmo", ressaltou.

**CHUVA CONTINUA**  
Conforme o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar), o tempo instável no Paraná continua nesta sexta-feira (14). A previsão é para chuva a

qualquer hora do dia na maioria das regiões do Estado, porém segue mais chuvoso sobre a "metade sul", principalmente na divisa com Santa Catarina. As temperaturas apresentaram pouca oscilação ao

longo do dia.

Ainda conforma o site do Simepar, a previsão de chuvas para Umuarama se estende até quarta-feira (19) com temperaturas oscilando entre 24°C e 15°C.

## Frota da Prefeitura de Umuarama recebe mais veículos para a agricultura

Umuarama - O prefeito Celso Pozzobom e o diretor de Agricultura e Pecuária do município, Vinícius Chimenez, entregaram oficialmente na tarde desta quinta-feira, 13, dois tratores e um furgão adquiridos pelo município do apoio do governo do Estado – por meio da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (Seab) – e emendas de bancada aprovadas pelo deputado federal Zeca Dirceu e pelo ex-deputado Osmar Serraglio, no pátio de máquinas da Prefeitura.

Um trator New Holland de 110 cv adquirido por R\$ 116 mil, com recursos de emenda do deputado Zeca, vai equipar a patrulha mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. "Ele será usado em prestação de serviços aos agricultores familiares (por hora/máquina) para correção e preparo do solo visando o

cultivo agrícola e de pastagens, visando o aumento da produção", explicou Vinícius Chimenez.

Um furgão recebido pelo município será utilizado pelo Banco de Alimentos e futuramente atenderá também ao Restaurante Popular, que deve ser entregue até o final do ano. O veículo foi adquirido do recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da Agricultura Familiar, pro meio da Seab, ao custo de R\$ 109.164,00.

"Ele será útil na logística para montagem das cestas verdes, alimentos processados e também na distribuição de marmidas, quando o restaurante iniciar o atendimento. Temos a intenção de formalizar parcerias com grandes empresas para servir comida pronta aos trabalhadores, reduzindo as despesas deles com alimentação, além de atender famílias em situação



Prefeito Pozzobom e outras autoridades na entrega dos veículos

de vulnerabilidade. Por isso, agradecemos essa parceria com o Estado", lembrou o prefeito Celso Pozzobom.

Recentemente, o muni-

cípio também recebeu um trator com retroescavadeira hidráulica adquirido através de emenda do ex-deputado Dr. Osmar, por cerca de R\$ 170 mil. O

implemento vem reforça a patrulha que atende aos projetos do setor agropecuário, auxiliando na correção e adequação do solo, abertura de tanques

de piscicultura e serviços em estradas rurais.

"Aos poucos vamos equipando e modernizando nossa frota, aumentando as possibilidades de atendimento ao produtor e o leque de serviços oferecidos em parceria com o setor produtivo, graças ao planejamento administrativo bem executado e também ao apoio dos nossos representantes junto ao governo", disse o prefeito Celso Pozzobom, agradecendo as parcerias com os deputados e o Estado. Estavam presentes à entrega, ainda, os vereadores Júnior Ceranto, Noel do Pão e Newton Soares – representando o secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Mário Nunes – além dos gerentes regionais da Seab, José Duarte, e da Emater, José Jaime, e o representante da New Holland para a região de Umuarama.

## | CONQUISTAS

# Em balanço, prefeito Bóia destaca o programa de obras de Tuneiras do Oeste

Tuneiras do Oeste – O prefeito de Tuneiras do Oeste, Taketoshi Sakurada, o popular Bóia, completou três anos e sete meses da atual gestão com um balanço positivo. Segundo ele mesmo descreve em entrevista ao Ilustrado, apesar da crise que vem assolando as prefeituras e da complicação maior com a pandemia do coronavírus neste 2020, a administração municipal se orgulha de executar um dos maiores programas de obras e serviços em Tuneiras do Oeste. Bóia aproveitou para destacar e agradecer o apoio dos vereadores, servidores, lideranças empresariais, religiosas e outras.

A lista é grande, mas o prefeito destaca a construção do Ginásio de Esportes, da Escola Municipal Maria José da Silva, além da revitalização e modernização da avenida Rio de Janeiro. E o maior programa de pavimentação asfáltica e de recape que levou a asfalto a quase 100% da cidade.

Ainda na sede do município foi feita a substituição das lâmpadas comuns por LED com a finalidade de gastar menos e aumentar a claridade. Tem a constru-



Avenida Rio de Janeiro no centro fica mais moderna com a revitalização

ção das dez salas de aula multi uso, os mais de dois quilômetros de galerias

pluviais, a conclusão da arquibancada no estádio municipal e construção do

projeto Meu Campinho em programa sintética.

Na área da Saúde, o atendimento foi melhorado e houve investimentos também na inovação com a troca da frota de veículos da Saúde, aquisição de caminhões e máquinas para o pátio rodoviário, construção da Farmácia Municipal, a Academia da Saúde, entre outras conquistas.

A Vila Rural Gralha Azul ganhou Academia da Terceira Idade, o mesmo ocorrendo com o bairro Canaã e o distrito de Aparecida do Oeste. Também na vila rural teve o pavimento com material fresado e ainda a construção da UBS.

As estradas rurais ganharam atenção especial da atual gestão com a adequação e cascalhamento de quase todas. E mais de sete pontes

foram construídas ou reformadas, dando mais segurança aos moradores do campo.

Atenção aos distritos

O prefeito Bóia também destaca a atenção dada aos distritos com o recape de dois quilômetros da pista entre Marabá e a PR-323, conclusão da Escola Municipal de Marabá e a construção da Capela Mortuária. Iluminação do campo de futebol suíço, reforma do CMEI, instalação das lâmpadas de LED, aquisição de uma ambulância zero quilômetro e uma moradia para o policial militar que fica no distrito e ajudou a melhorar a segurança no local.

Em Aparecida do Oeste foram pavimentados os 5 km de estrada até Tuneiras, ampliação e reforma da UBS, construção da quadra coberta, aquisição de um

carro novo para a Saúde, pavimentação asfáltica no distrito, academia da terceira idade, reforma do CMEI e melhorias no sistema de captação de água, entre outros investimentos.

A UBS de Guaraitava também passou por reforma e ampliação teve a construção do CMEI, entre outras melhorias.

“Apesar dos problemas e da queda na arrecadação, a gente procurou atender todos os setores em todos os cantos do município”, diz o prefeito Bóia ao fazer um rápido balanço sobre a gestão. Ele destaca ainda a implantação do ICMS Ecológico graças à Reserva das Perobas e outras preservações que o município faz. “Isso está ajudando a realizar mais obras para a comunidade”, conclui.



A construção do Ginásio de Esportes é uma antiga reivindicação da comunidade esportiva



Construção do CMEI no distrito de Guaraitava



Uma das melhorias em Aparecida do Oeste foi a nova UBS



Prefeito Bóia acompanha de perto as obras na sede e no meio rural



Asfalto até a PR-323 foi um dos investimentos em Marabá

## GESTÃO 2017/2020 DE TUNEIRAS DO OESTE



Nova Escola Municipal na sede do município está em fase final



A frota da Saúde foi toda substituída com novos investimentos



Mais de sete pontes foram reformadas ou construídas



Gestão atual concluiu a cobertura da arquibancada no estádio



Com a proteção do meio ambiente, Tuneiras passou a fazer parte do Icms Ecológico



Vila Rural Galha Azul ganhou pavimentação com fresado



Mais de dois quilômetros de tubulação foram implantados



Máquinas e caminhões reforçam o pátio rodoviário e garantem eco



Construção de quadra coberta

## MORTE NA REGIÃO

# Rapaz morre em confronto com a Polícia Militar em Maria Helena

Um rapaz de 22 anos morreu durante um confronto com a Polícia Militar ocorrido na tarde desta quinta-feira (3), na área urbana de Maria Helena. Rafael de Souza Rocha foi ferido no abdome, chegou a ser socorrido pela ambulância da Secretaria Municipal de Saúde, mas morreu ainda dentro do veículo quando chegava até ao Hospital Municipal.

Segundo ao aspirante Ramalho da Polícia Militar, havia denúncias de que Rafael Rocha estaria andando armado e ameaçando outras pessoas já há alguns dias na cidade.

No início da tarde desta quinta-feira os policiais do destacamento da PM em Maria Helena avistaram o rapaz próximo a sua residência, sendo que o jovem tentou esconder algo em sua cintura e correu para uma mata próxima da casa.

Os policiais entraram no mato, mas não acha-



Rafael Rocha chegou a ser socorrido por uma ambulância da Secretaria de Saúde mas morreu ao dar entrada no Hospital de Maria Helena

ram Rafael.

Algumas horas depois, moradores da cidade alertaram os policiais que o

rapaz estava saindo do mato. Um policial, sozinho, desceu até o local e foi verificar a situação. Ao

sair da viatura ele teria dado de cara com o rapaz, que atirou em direção ao policial. O agente reviu-

do e acertou Rocha no abdome.

O homem baleado foi socorrido pela ambu-

lância da Secretaria de Saúde e morreu ao dar entrada no hospital.

Segundo Ramalho, no local do confronto foi encontrado um revólver calibre 22 que foi apreendido. Ainda segundo a PM o rapaz tinha passagem por lesão corporal e foi encontrado duas vezes com outras pessoas detidas por tráfico de drogas e porte ilegal de armas.

A Polícia Civil de Umuarama vai instaurar inquérito para apurar o caso.

## CONFRONTO

Esse foi o segundo confronto com a Polícia Militar que resulta em mortes na região de Umuarama. Há duas semanas três jovens morreram ao trocarem tiros com a PM na rodovia PR-182, entre os distritos de Casa Branca e Elisa, em Xambrê. O trio era suspeito de cometer roubos no Município. O caso está sendo investigado pela Polícia Civil de Xambrê.

## REGIÃO

### Unidades da PM do Noroeste recebem 27 novas viaturas

O Governo do Estado entregou nesta quinta-feira (13) mais 27 novas viaturas para unidades da Polícia Militar do 3º. Comando Regional, que atende o Noroeste do Estado. A entrega foi feita em Maringá pelo chefe da Casa Civil, Guto Silva.

Com mais esse lote, o número de novos veículos disponibilizados para municípios do 3º CRPM chega a 54 somente este ano. “Estamos oferecendo estrutura para reforçar o trabalho que vem sendo feito pela segurança em todo o Estado. É um pacote progressivo de viaturas. Já fizemos entrega para o Depen, agora estamos atendendo a Polícia Militar e dentro de 15 dias teremos uma entrega para a Polícia Civil”, disse o chefe da Casa Civil.

### ENTREGAS

O investimento nas novas viaturas destinadas ao Noroeste é de R\$ 5,3 milhões. O pacote inclui um caminhão multifunção para combate a incêndios e resgates para o 5º Grupamento de Bombeiros, 15 viaturas caminhonetes para a 4ª Companhia de Polícia Rodoviária e uma van para a 3ª Companhia Ambiental.

Também estão no lote entregue dez viaturas para as unidades do 3º CRPM, atendendo os municípios de Itaguajé (um automóvel); Umuarama (duas caminhonetes), Mandaguari, Colorado, Paranavaí, Cruzeiro do Oeste, Campo Mourão, Loanda e Cianorte (uma caminhonete para cada um).

### PARTICIPAÇÃO

A entrega contou com a presença de deputados da região e de representantes da Polícia Rodoviária Estadual, Corpo de Bombeiros, Companhia Ambiental e do 3º CRPM.

## Guarda Municipal adere à Rede Integrada de Informações de Segurança do Estado

A Guarda Municipal de Umuarama (GMU) faz parte da rede de compartilhamento de dados da Secretaria da Segurança Pública do Paraná (Sesp), que atende mais de 3,7 milhões de paranaenses.

O prefeito Celso Pozzobom e o secretário municipal de Defesa Social, major Valdecir Gonçalves Capelli, assinaram termo de cooperação técnica e a unidade passou a integrar a rede, que contempla 21 cidades do Estado.

O objetivo é dar maior agilidade e eficiência ao trabalho das forças de segurança, integrando as guardas municipais ao sistema utilizado pelas polícias Militar e Civil.

### CONVÊNIOS

Os convênios contemplam boa parte da população paranaense, ou seja, os serviços de inteligência das polícias têm acesso a informações importantes de mais de 30% dos contribuintes do Paraná.

A partir destas assinaturas, a Sesp passa a acessar, também, as câmeras de monitoramento dos municípios, o que facilita a investigação quando houver um crime em uma área monitorada, destaca o secretário da Segurança Pública, Rômulo Marinho Soares.

Além disso, os municípios ficam responsáveis por fornecer à secretaria a Base Cartográfica de suas cidades, com pontos de interesse assim como as notificações de agravo contra a mulher e a criança.

### UMUARAMA

O termo permite que os guardas municipais acessem as informações de mandados gerais, situação de veículos e elaboração, consulta e edição de relató-

rios do sistema de Boletim de Ocorrência Unificados (BOU), o mesmo utilizado pela PM e Polícia Civil.

A segurança em Umuarama, de acordo com o secretário de Defesa Social, Valdecir Capelli, já é integrado com as forças policiais. “Isso tudo traz resultados benéficos à população da nossa cidade, melhorando a segurança e diminuindo os índices de criminalidade”, afirmou. “Através dos dados coletados pelo sistema, poderemos direcionar os serviços da Guarda focando nos horários e locais que apresentam maior índice de criminalidade, garantindo mais segurança aos nossos cidadãos”, completou.

### SEGURANÇA

O diretor da Guarda Municipal de Umuarama, inspetor Valdiney Rissato, disse que o sistema vai melhorar, e muito, o trabalho na corporação e também a segurança do município. “Essa ampliação na integração vai permitir ao Paraná ter um levantamento mais preciso sobre os crimes, incluindo de que tipo e onde ocorrem”, completou. O deputado estadual Soldado Adriano participou da assinatura com Umuarama.

Para o prefeito Celso Pozzobom, o sistema otimiza o atendimento e possibilita mais agilidade na resposta, bem como precisão nos relatórios de acompanhamento da criminalidade, o que ajuda a planejar campanhas, ações e estratégias.

“A integração de procedimentos e informações entre a GMU e as forças policiais, agora oficializada, agiliza o trabalho e mostra que estamos no caminho certo, pois já trabalhamos em conjunto há bastante



O termo de cooperação foi assinado esta semana em Curitiba



A partir destas assinaturas, a Sesp passa a acessar, também, as câmeras de monitoramento dos municípios

tempo. O setor de segurança tem muito a ganhar com essa ferramenta oferecida pelo Estado e a população é a maior beneficiada”, afirmou.

### MUNICÍPIOS

Nesta semana, nove municípios aderiram ao

termo de cooperação da Secretaria da Segurança (Apucarana, Telêmaco Borba, Ponta Grossa, Cascavel, Foz do Iguaçu, Maringá, Paranavaí e Pontal do Paraná, além de Umuarama). São José dos Pinhais foi o primeiro a aderir, em

2019. Este ano, outros 20 municípios firmaram o convênio. A lista contempla ainda Arapongas, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Londrina, Mandirituba, Paranaguá, Pinhais, Quatro Barras e Sarandi.

SAÚDE E SEGURANÇA

# Saúde municipal presta atendimento a detentos com posto no minipresídio da 7ªSDP

Umuarama - A Secretaria Municipal de Saúde mantém um ambulatório para atendimento aos detentos do sistema penal em Umuarama e devido aos protocolos e medidas implementados pelos profissionais que atuam no setor, até o momento não foi registrado nenhum caso de infecção pelo coronavírus no minipresídio, que funciona junto à 7ª Subdivisão Policial.

O atendimento é realizado pelo clínico geral Eduardo Bassit Haurani, concursado junto ao município e lotado na unidade do Departamento Penitenciário do Estado (Depen), com apoio de uma enfermeira do Projeto Araucária e uma técnica em enfermagem da Secretaria de Saúde.

## CONSULTAS

O médico realiza consultas de segunda a sexta-feira durante a manhã e quando necessário também à tarde, em um posto que funciona desde o início desta gestão dentro do minipresídio com recursos médicos básicos. “Praticamos a medicina preventiva, avaliando e orientando os pacientes, e também atendemos emergências médicas e tratamentos. Os casos mais comuns são respiratórios, como tuberculose, doenças pulmonares e problemas decorrentes do tabagismo e dependência química, há também problemas digestivos e algumas infecções”,

relatou Eduardo Bassit.

## SEGURANÇA

Com a unidade, o município investe na saúde do detento e na segurança, tratando a maioria dos casos dentro da cadeia – sem necessidade de deslocamento a hospitais ou outras unidades. Os resultados são bem positivos. Estar desde o início da pandemia sem nenhum caso de Covid-19, considerando o tipo de ambiente em que os detentos vivem, é uma grande vitória.

“Seguimos o plano de ações do Estado e os protocolos do município para prevenir doenças. Realizamos triagem dos detentos, isolamento preventivo quando há saídas ou chegam novos internos, e avaliamos o histórico clínico de cada um. Isso tem ajudado”, acrescentou.

## CENSE

Segundo Eduardo Bassit, trabalhar neste ambiente é um aprendizado diário. “Nós buscamos ver o lado bom de cada pessoa, cada ser humano, sem julgar os seus atos anteriores. Desta forma, conseguimos construir uma relação respeitável com todos e atendê-los em suas necessidades, na medida do possível, e tudo isso graças ao apoio da Secretaria de Saúde”, detalhou o médico, que também atende menores recolhidos no Cense (Centro de Socioeducação) e apenados em regime de semiliberdade.



## POSTO MÉDICO

O posto médico conta com equipamentos de proteção individual (EPIs), como máscaras, luvas, toucas e aventais, medicamentos básicos e equipamentos para consultas e exames. A assepsia é constante, a cada atendimento, com materiais sanitizantes para evitar infecções e contágio de doenças. A equipe de contato com o setor de epidemiologia do município, que monitora os registros, realiza suturas e curativos e encaminha os casos mais graves para o Pronto Atendimento 24h Dr. Cândido Garcia – localizado a poucos metros do minipresídio.

A Secretaria Municipal de Saúde mantém um ambulatório para atendimento aos detentos da cadeia pública de Umuarama



A secretária de Saúde do município, Cecília Cividini, lembra que o tratamento para tuberculose dentro do presídio tem apresentando bons resultados

## COVID19

“Com todas estas medidas, percebemos que o risco de contágio maior para Covid-19 e outras doenças vem de fora do presídio, no contato com pessoas externas ao sistema. Por isso é muito importante a prevenção, utilização correta dos EPIs e o mínimo de contato possível”, disse o chefe da Atenção Primária em Saúde, Elizeu Ampessan. Ele informou ainda que o município montou um gabinete odontológico completo no minipresídio e está finalizando os detalhes de instalação. A triagem dos pacientes começa na próxima

semana, bem como o atendimento.

A secretária de Saúde do município, Cecília Cividini, lembra que o tratamento para tuberculose dentro do presídio tem apresentando bons resultados. “São seis meses de medicação, mas com a atenção do médico e o envolvimento dos doentes, temos atingido bons níveis de cura. Problemas emocionais e psiquiátricos também são tratados pela equipe e encaminhados a especialistas, quando necessário, e os detentos também têm à disposição as especialidades do CEM por meio de agendamento”, completou.

# Prefeita de Cruzeiro do Oeste inaugura salas de aula em duas escolas

Cruzeiro do Oeste - Na tarde de terça-feira (11), a prefeita Helena Bertoco realizou a entrega de duas salas de aula, uma na Escola Emiliano Pernetta e outra na Escola Rocha Pombo.

A professora e secretária da Educação, Onilda Barbosa, reforçou a importância do investimento na educação, apesar de não estar havendo aula no momento, com a frase do escritor Sin Arthur Lewis “Educação nunca foi despesa. Sempre foi investimento com retorno garantido”, e agradeceu o olhar especial da prefeita Helena Bertoco enquanto educadora.

Foram construídas uma sala de aula com 48 metros, na escola Rocha Pombo e uma sala de aula com 42 metros, com investimento total de R\$107.629,25.

A diretora da Escola Rocha Pombo, Juliana Cíntia, expressou estar realizando um sonho ao ver a construção da sala que acomodará corretamente a quantidade de alunos da Escola que há 13 anos trabalha com acomodações inadequadas e, a partir do retorno das aulas, poderá oferecer conforto aos alunos, inclusive com a reforma do telhado que foi realizada conjuntamente à

sala de aula.

Da mesma forma, a diretora Leilaine da Escola Emiliano Pernetta, ressaltou que nossas crianças merecem o melhor e fica muito feliz em ver que nossa prefeita não só enxerga isso, mas luta por elas.

Por fim, a prefeita Helena afirmou que nosso futuro se constrói a partir da educação e tem o sonho de modernizar nossas escolas, trazendo equipamentos de ponta para acompanhar a evolução tecnológica que engloba todas as crianças, avançando a educação de Cruzeiro do Oeste a outro nível.



Prefeita Helena e outras lideranças inauguram uma das salas



Moderno Terminal Rodoviário será inaugurado hoje

## |BALANÇO EM PEROBAL

# Prefeito Almir inaugura hoje o Terminal Rodoviário e destaca a conquista de obras

Perobal – A inauguração do Terminal Rodoviário de Perobal, nesta sexta-feira, marca a execução de mais uma obra no município. Segundo o prefeito Almir de Almeida, “obras como o terminal chegam para melhorar a estrutura do município e ajudar a comunidade”. Num rápido balanço feito ao Ilustrado, ele destaca outras conquistas e agradece o apoio do Governo Estadual, da Câmara de Vereadores, dos deputados federais Sérgio Souza, Luiz Nishimori e estaduais Alexandre Curi e Márcio Nunes que também é secretário estadual do Desenvolvimento Sustentável.

Além do terminal rodoviário, o prefeito cita o asfalto na estrada que liga o centro até a Vila Rural, o recape asfáltico de várias vias no município, o asfalto no prolongamento da avenida Paraná, a estação de tratamento do esgoto coletado na cidade, a renovação da frota de veículos e máquinas, com renovação dos carros para a Saúde e Educação, investimentos



Perobal é um das poucas cidades deste porte com coleta e Estação de Tratamento de Esgotos

no distrito do Cedro, entre outros setores.

A gestão também está construindo a sede própria para a Prefeitura num prédio de 1.200 metros quadrados. E no meio rural tem a manutenção e recuperação das estradas, incluindo os

15 quilômetros de vias que serão readequadas nos próximos com a patrulha mecanizada do Cibax que atenderá as estradas São Tomé, Anta, Divisora e outras.

O prefeito Almir cita ainda a manutenção da

máquina administrativa e dos serviços prestados para a população. “Executamos uma gestão que preza pelo atendimento a todos os moradores e busca por obras que ajudem a melhorar a qualidade de vida de todos”, concluiu.



Asfalto na estrada até a Vila Rural foi uma grande conquista



No distrito do Cedro, a reforma do salão é um dos destaques



Várias vias de Perobal foram recapadas



Nos esportes, Meu Campinho anima os desportistas



Em breve, a Prefeitura do município terá sede própria



A frota da Prefeitura foi renovada para economizar mais



Escola Municipal Tempo Integral de Umuarama ganhou uma nova sede, inaugurada ontem

UMUARAMA

# Nova sede da Escola Tempo Integral é inaugurada no Jardim Alphaville

Umuarama - Com seis salas de aula, dependências funcionais e administrativas, pátio coberto, uma ampla área gramada e playground com parquinho para o lazer das crianças, a Escola Municipal Tempo Integral ganhou uma nova sede inaugurada pelo prefeito Celso Pozzobom na manhã desta quinta-feira, 13, ao lado da secretária de Educação, Mauriza de Lima Menegasso, vereadores e demais autoridades.

A estrutura tem 1.137 m<sup>2</sup> de construção civil, onde foram investidos pouco mais de R\$ 1 milhão em recursos do FNDE e contrapartida do município (R\$ 275.785,65) no Jardim Alphaville, entre a Escola Municipal São Francisco de Assis e o CMEI que tem o mesmo nome. A obra foi iniciada há quase 6 anos (em novembro de 2014).

“A conclusão ocorreu agora graças a um grande esforço da administração municipal, com os investimentos programados pelo prefeito Celso Pozzobom em adequações, melhorias e ampliação da infraestrutura escolar municipal”, disse a secretária Mauriza Menegasso, lembrando que nesta semana a Prefeitura já entregou reformas e ampliações em duas escolas e um CMEI. “A Prefeitura está investindo cerca de R\$ 15 milhões em melhorias em todas as unidades de ensino, desde o ano passado, e essa atitude do prefeito Celso Pozzobom está transformando a infraestrutura da educação em nossa cidade”, disse a secretária.

A diretora Alessandra



Prefeito Celso Pozzobom fez a inauguração da escola ontem e agradeceu apoios



Autoridades políticas e equipe da escola fazem a inauguração

Vignoto Corradini disse que o estabelecimento conta com cerca de 140 alunos do ensino fundamental (1º ao 5º ano) que passam o dia todo na escola. “Eles chegam cedo, antes das 8h, tomam café, estudam,

almoçam e recebem um lanche à tarde. Tenho certeza que o retorno das aulas presenciais será emocionante para a maioria, quando conhecerem a nova escola. Aqui temos muito mais espaço e uma

estrutura melhor para acomodá-los e desenvolver o processo educacional”, disse, agradecendo à administração municipal e todos os setores envolvidos na construção da nova escola.

A inauguração foi transmitida pelas redes sociais da Prefeitura, respeitando todos os protocolos de segurança por conta da pandemia de coronavírus. “É uma pena não ter as crianças e suas famílias na inauguração, pois tenho certeza que ficariam muito felizes. Espero poder estar para receber os alunos quando as aulas retornarem, porque a razão de todo esse empenho e investimentos é melhorar as condições de ensino e favorecer o aprendizado”, disse Celso Pozzobom. A maior motivação para a mudança foi dar mais espaço de convivência ao ar livre para os alunos.

O prefeito destacou o empenho que foi necessário para concluir a obra, diante dos atrasos no repasse de recursos do governo federal e os problemas apresentados pelas construtoras – incluindo o abandono da obra pela primeira empreiteira. “Mas finalmente conseguimos terminar o prédio e instalar a escola. Tivemos algumas urgências no início da gestão, especialmente na saúde e sucateamento do maquinário, mas a educação sempre foi prioridade e a partir de 2018 começamos a realizar o nosso planejamento, iniciando as obras, capacitações e reformas”, explicou.

## → PREFEITO AGRADECE

Pozzobom agradeceu o apoio dos vereadores da base na Câmara, por aprovarem a adesão do município ao programa de financiamento do governo federal (Finisa), que permitiu acelerar a realização das obras nas escolas – Júnior Ceranto, Maria Ornelas, Newton Soares, Noel do Pão, Ronaldo Cardoso e Toninho Comparsi. “Colocamos as crianças da educação infantil no censo escolar, ampliamos a receita da Educação e agora estamos reformando e ampliando as escolas, além de concluir novas unidades. Em breve a escola do Primeiro de Maio estará pronta e outra escola na Zona Seis também será finalizada, graças ao apoio dos vereadores e as parcerias que conseguimos para ampliar os investimentos nesse importante setor que é a educação”, completou Pozzobom, diante ainda dos vereadores Júnior Ceranto, Noel do Pão e Newton Soares – no ato representando o secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes –, do secretário Isamu Oshima (Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação do município), da coordenadora da escola, Cristiane Machado Sitoni, e da ex-diretora Fabrícia Melo Ricas, além de servidoras da unidade escolar.

# Paraná lança edital para cadastrar artistas que perderam renda na pandemia

Umuarama - O governo do Paraná, por meio da Secretaria de Comunicação e da Cultura, abriu edital de chamamento a possíveis beneficiários da renda emergencial mensal – Lei Aldir Blanc – e está recebendo cadastros de trabalhadores que atuam no setor cultural. Os que se enquadrarem nas condicionais receberão

o repasse emergencial do benefício, previsto na lei federal 14.017/2020.

O prazo de publicidade e cadastramento do edital é de um mês – de 13/08 a 14/09 – e os interessados devem acessar o endereço eletrônico [www.sic.cultura.pr.gov.br/auxilio](http://www.sic.cultura.pr.gov.br/auxilio) ou buscar mais informações pelo e-mail: [duvidaslab@secc.pr.gov.br](mailto:duvidaslab@secc.pr.gov.br). O governo dispo-

nibilizou R\$ 3 bilhões para socorrer profissionais e organizações culturais que perderam renda em razão da pandemia de coronavírus. O auxílio contemplará Estados e municípios para gestão de espaços culturais e ofertará, ainda, linhas de crédito para micro e pequenas empresas do setor.

A Fundação Cultural de

Umuarama está fazendo levantamento dos artistas, espaços e empresas do segmento cultural por meio de um cadastro disponível no site da Prefeitura ([www.umurama.pr.gov.br](http://www.umurama.pr.gov.br)), que deve ser preenchido e encaminhado por e-mail para [fundacaocultural@umuarama.pr.gov.br](mailto:fundacaocultural@umuarama.pr.gov.br). O prazo vai até o dia 28 de agosto.

Os artistas devem ficar atentos a outras plataformas para assegurar sua participação nos editais do governo federal, para evitar transtornos ou até mesmo o risco de não ter acesso a esse auxílio emergencial. O cadastro é requisito essencial para solicitações de auxílio embasadas na Lei Aldir Blanc. “É importante que todos

os artistas, entidades e agentes culturais do município realizem o Cadastro Estadual no site <http://www.sisproffice.pr.gov.br/sisproffice.php>. Os recursos serão administrados por Estados e municípios e os artistas devem ficar atentos”, disse a diretora da Fundação Cultural de Umuarama, Vera Lúcia Borges.

| UMUARAMA

# Prefeito Pozzobom entrega instalações que vão abrigar nova UBS de Roberto Silveira

Umuarama - O distrito de Roberto Silveira está bem próximo de conhecer a nova Unidade Básica de Saúde (UBS). As instalações já estão prontas e foram inauguradas pelo prefeito Celso Pozzobom na tarde desta quinta-feira, 13, ao lado dos vereadores Júnior Ceranto, Noel do Pão e Newton Soares – que também representam o secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes –, além dos secretários de Saúde, Cecília Cividini, Gabinete e Gestão Integrada, Luiz Genésio Picoloto, de Educação, Mauriza de Lima Menegasso, de Comunicação Social, Letícia Macedo D'Ávila Corrêa, e o vice-prefeito Hermes Pimentel da Silva.

Neste ano, o distrito foi contemplado por várias obras de grande alcance social, realizadas pela Prefeitura. Além da nova unidade de saúde, a Escola Municipal Benjamin Constant também passa por reforma completa e ampliação. A obra foi visitada pelo prefeito e comitiva nesta quinta. A Prefeitura também está instalando galerias pluviais e nas próximas semanas iniciará a pavimentação asfáltica das ruas do anel central do distrito, melhorando a mobilidade e dando mais conforto para a população.

A UBS tem 129 m<sup>2</sup> e foi construída pela empreiteira Proativa Construções Ltda., de Campo



Momento da inauguração oficial das melhorias na escola do distrito

Mourão. O investimento do município é de R\$ 330 mil, em recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento (Finisa). A previsão da secretária Cecília Cividini é que a unidade inicie o atendimento em cerca de 10 dias. “É o prazo que precisamos para instalar toda a mobília e os equipamentos necessários”, afirmou.

“O acesso aos recursos do Finisa, por meio pela Caixa Econômica Federal, teve aprovação dos vereadores da base na Câmara – Júnior Ceranto, Newton Soares, Noel do Pão, Maria Ornelas, Ronaldo Cardoso e Toni-

no Comparsi –, que nos apoiaram na obtenção do crédito para uma série de obras na área educacional, de infraestrutura e também na saúde, como a UBS de Roberto Silveira”, agradeceu o prefeito Celso Pozzobom.

Esse apoio dos vereadores foi fundamental, segundo o prefeito, para acelerar a realização das obras. “Temos um planejamento que vem sendo seguido conforme a disponibilidade de recursos. Com a adesão ao Finisa, rigorosamente dentro da nossa capacidade de pagamento, conseguimos realizar mais obras em menos tempo,

para atender demandas urgentes da população. A comunidade de Roberto Silveira foi beneficiada com a UBS e a reforma da escola”, reforçou o prefeito.

No mesmo prédio do posto de saúde a Prefeitura reservou espaço para abrigar a agência dos Correios que atende o distrito e a comunidade rural próxima. O secretário de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Isamu Oshima, lembra que a obra foi entregue dentro do prazo com bom padrão de qualidade. “Os moradores dos distritos terão a mesma estrutura

de atendimento oferecida nos postos da cidade”, disse.

A nova UBS terá consultórios, sala de enfer-

magem e dos agentes de saúde, banheiros, recepção, dependência administrativa e demais instalações.

## → VISITA

Na visita à Escola Benjamin Constant, uma das unidades contempladas com melhorias, reformas e adequações, Pozzobom disse que “queremos atender melhor aos milhares de alunos da educação infantil e ensino fundamental, após um longo tempo sem obras relevantes no setor”. O investimento na reforma é de R\$ 284 mil. A escola terá completa revitalização e adequação às normas de acessibilidade e segurança.

# Prefeitura distribui equipamentos para melhoramento genético do rebanho leiteiro

Umuarama - Por meio do programa Insemina Fácil, um dos braços do Pró-Leite – um incentivo para o aumento da produtividade, capacitação profissional dos produtores de leite e melhoria da renda –, a Prefeitura de Umuarama adquiriu oito botijões de nitrogênio para armazenamento de sêmen, utilizado na inseminação artificial do rebanho. Com o equipamento, criadores que foram treinados para realizar a inseminação poderão conservar o material em suas propriedades, para realizar o procedimento no momento mais adequado.

Os botijões são de uso comunitário, podendo cada um atender cinco produtores ou mais, por isso serão distribuídos em propriedades estrategicamente localizadas. Os três primeiros foram entregues pelo prefeito Celso Pozzobom e pelo diretor de Agricultura e Pecuária do município, Vinícius Chimenez, na última sexta-feira, a um grupo de produtores reunidos no pátio da Prefeitura.

“Estamos dando os próximos passos do Insemina Fácil. Começamos com o treinamento dos produtores interessados em aprender a técnica



Com o equipamento, criadores que foram treinados para realizar a inseminação poderão conservar o material em suas propriedades, para realizar o procedimento no momento mais adequado



Os botijões são de uso comunitário, podendo cada um atender cinco produtores ou mais, por isso serão distribuídos em propriedades estrategicamente localizadas

da inseminação, para não depender mais de terceiros, e agora estamos

entregando os botijões de nitrogênio, luvas e materiais necessários. O

programa também prevê a distribuição de sêmen importado de alto padrão

genético, das raças jersey, holandesa, pardo suíço e nelore”, explicou Vinícius Chimenez.

Para o prefeito Celso Pozzobom, o objetivo é desenvolver a genética dos animais, aumentar a produção diária de leite e com isso a sua renda e qualidade de vida. Há poucas semanas entregamos resfriadores de leite e também estamos cuidando bem das estradas, para facilitar o escoamen-

to da produção. Temos o maior rebanho bovino do Estado e queremos avançar na produção leiteira, que garante o sustento de muitas famílias e renda para o município”, disse.

O investimento na aquisição dos botijões foi de R\$ 30 mil em recursos próprios. Poderão ser atendidos até 40 produtores. Os três primeiros ficarão nas propriedades dos agricultores Rodrigo Balan, Edson Scapin e Claudinei Borges, beneficiando vários produtores residentes nas imediações.

## → VÍRUS

A pandemia de coronavírus prejudicou a programação de cursos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e algumas turmas foram adiadas. Agora, com a situação mais controlada, o próximo curso de inseminação – com ensinamento teórico e prático – foi agendado para 27 e 28 deste mês, com até 15 participantes. “Tomaremos todo o cuidado necessário para prevenir o contágio do vírus. Queremos formar inseminadores independentes, que dominem a técnica, e forneceremos todo material e equipamento necessário para a inseminação, além de sêmen de qualidade. Os botijões também poderão armazenar material genético adquirido pelos produtores, caso queiram outras raças ou sêmen de outra procedência. O importante é aproveitar o programa e a oportunidade de melhorar a genética do rebanho e aumentar a produção”, finalizou o diretor.

# Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições  
colunacanalafama@yahoo.com.br

## Música



O "Música na Band" que vai ao ar na noite de hoje exibe um show ao vivo da dupla sertaneja Guilherme e Santiago, a partir das 22h45, direto dos estúdios da emissora em São Paulo. Ao longo da carreira a dupla emplacou grandes sucessos como "Mentira de Amor", "Azul", "Som e Imagem", "Chovendo Estrelas", "Perdi Você", "Magia e Mistério", "E Pra Sempre Te Amar", "E Daí" e "Porque Brigamos", que elevaram Guilherme e Santiago a um patamar de cerca de 180 shows realizados por ano e mais de um milhão de discos vendidos. Pra quem é fã, ou mesmo quer conhece-los, vale a pena conferir.



## Estreando em setembro

A Globo pretende estreiar em setembro a série "Amor e Sorte", a qual mostrará quatro histórias gravadas remotamente e que têm como tema os relacionamentos durante o isolamento social. A produção foi gravada por atores que estão passando por este período juntos. O episódio "À Beleza Salvará o Mundo" tem como protagonista o casal Caio Blat e Luísa Arraes, interpretando Manoel e Teresa. Um engenheiro químico aspirante a diretor de cinema e uma atriz, que se conhecem justamente no fim de semana em que o isolamento social começa e resolvem fazer um filme. "A grande mensagem desse episódio é que ciência e arte, juntas, podem salvar o mundo. E uma comédia romântica deste casal quarentenado, que vai descobrindo junto como é fazer cinema, querendo resolver todos os problemas da humanidade dentro do seu pequeno universo", define o autor Jorge Furtado que contou com a parceria de Caio de Luísa quando escreveu o roteiro.

## A tia querida

Agatha Moreira "se derreteu" quando viu o vídeo compartilhado pela cunhada Yanna Lavigne no qual a Madalena lhe chama de "tia". E compartilhou o vídeo em sua rede social. A menina Madalena é filha de Yanna Lavigne e Bruno Gissoni, irmão de Rodrigo Simas, namorado de Agatha Moreira. Gissoni, Yanna e a filha estão em isolamento social numa região rural de Minas Gerais e têm se comunicado com os familiares de forma virtual.

## Preservando a filha

Débora Nascimento dedica todo o seu tempo à filha Bella, que tem 2 anos e é fruto do relacionamento com José Loreto. Seguindo a recomendação de isolamento social, a atriz também faz questão de preservar a menina dos holofotes e mantém relacionamento cordial com o ex-marido, a fim de garantir a estabilidade da criança. Em recente entrevista, Débora Nascimento elogiou bastante José Loreto afirmando que ele é um "ótimo pai" e "superatencioso".

## Planejando a família

Nanda Costa contou que congelou óvulos e assim poderá ser mãe quando quiser. Casada com Lan Lanh, a atriz não esconde que elas têm planos para formar uma família. Bonito de se ver.

## Feliz com o retorno da série

Lorena Comparato que aparece na foto ao lado de Solange Teixeira e Carri Costa, numa das cenas de "Cine Hollidúdy", declarou que está muito feliz com o retorno da série à TV. "Eu sou apaixonada por ela (sua personagem Formosa). O elenco e equipe dessa série são impecáveis. Tivemos excelentes momentos nas filmagens. Conheci pessoas maravilhosas e que eu levei para a vida. Comemoramos muito o retorno e dividimos a felicidade com todos que vêm falar com a gente celebrando a volta da série também", disse Lorena.

UNIVERSIDADE PARANAENSE



NOTÍCIAS DA  
**UNIPAR**

### BRINQUEDOTECA

## Estudantes de Pedagogia brincam com crianças pelo celular

Para alegrar a criançada nesse período de isolamento social, a Brinquedoteca da Unipar já iniciou sua programação de atividades lúdicas virtuais. Pais e filhos com idade de 3 a 10 anos estão participando e correspondendo com euforia. Durante o "Brincando & Cia", os acadêmicos do curso de Pedagogia interagem com os pequenos por meio de videochamada, no whatsapp da mãe ou do pai. São brincadeiras de regras simples, que necessitam de material ou um brinquedo que a criança costuma ter em casa. O resto fica por conta da criatividade de quem monitora.

Uma vez por semana, agendado conforme a disponibilidade da criança e do acadêmico, o encontro virtual acontece e tem duração de 40 minutos. "Percebemos que é um trabalho desafiador! A princípio os alunos ficaram apreensivos, pois lidar com o novo realmente gera insegurança, mas as primeiras experiências foram produtivas e emocionantes, o que deixou todos mais seguros e empolgados", afirma a coordenadora da Brinquedoteca, professora Lucyelena Amaral. Sobre a receptividade dos pais, diz que está sendo positiva: "Eles deixam recados no whatsapp ou ligam para nos dizer que os filhos estão gostando da iniciativa e até querem brincar mais tempo. Mesmo na hora das videoconferências, eles agradecem a nossa participação; tudo isso nos motiva a continuar com o projeto".

Para as crianças participarem, basta os pais terem um celular smartphone e preencherem o formulário eletrônico: <https://forms.gle/ncpmBHnfvXa1EKXZA>

SAIBA MAIS | PELO E-MAIL  
BRINQUEDOTECA-UMU@UNIPAR.BR OU  
PELO TELEFONE (44) 3621-3830.



## PASSATEMPO

[www.recreativa.com.br](http://www.recreativa.com.br)

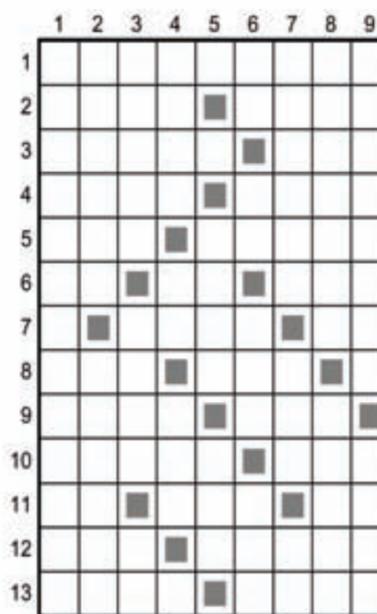


### HORIZONTAIS

- Qualquer tipo de aproximação
- A cantora paraibana **Ramalho**, de "Canta Coração" / Um pesadelo para o camêlo legal
- Beco / **Filho**, em inglês
- É duro de roer / O ponto onde começa uma montanha
- Uma lava a outra, segundo o ditado popular / Japonês que emigra para a América
- O fim do... vo / Abreviatura de uma medida padrão para tamanho de roupas / Parte do... airbag
- Conjunto de habitações em rua particular / Sigla da entidade que procura livrar o alcoólatra da dependência de beber
- Uma mulher que não teve infância / Correlativo de outros
- Famoso brinquedo cujo conceito se baseia em partes que se encaixam permitindo inúmeras combinações / Abreviatura de artigo
- Animal da mesma família da doninha / (Ingl.) Neveiro espesso
- O estanho, em química / Moderno sistema de freios para veículos automotores / A marcha para trás
- O irmão do pai / A principal artéria do coração
- Provoca-a a má digestão / Retumbar

### VERTICAIS

- Construtor de aviões em miniatura
- Camisa esporte folgada, usada geralmente por fora das calças ou da saia / Usa-se para resguardar alguns objetos do ar e da umidade
- Muito gordo / Lugar disponível / Uma saudação popular
- Pouco espesso / **Onze**, em algarismos romanos / O começo da... oração
- A típica casa dos esquimós / Estende-se horizontalmente por toda a volta da copa do chapéu
- Gás que constitui a atmosfera terrestre / As iniciais do apresentador de TV e empresário **Silvio** / O nome da apresentadora **Maria Braga** / Um alarme em alto-mar
- Bebida refrigerante preparada com anidrido carbônico / Secretária da Receita Federal / Sigla de Rondônia
- Gloriosa série de fatos heroicos / Massa assada com recheio doce ou salgado
- Modos habituais de agir / Reduzir a gelo



SABIA QUE SUA EMPRESA  
PODE TER UMA REVISTA  
COM A CARA DELA?

REVISTAS COM PASSATEMPOS TEMÁTICOS  
SÃO UM PODEROSO MEIO DE DIVULGAÇÃO.

INTERESSADO? ENTRE EM CONTATO!  
CONTATO@RECREATIVA.COM.BR



## MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA - 17h45, na Globo

Samantha se irrita com Tina, e Keyla oferece ajuda a Tato. Anderson tenta conversar com Tina. Bóris desista Malu. Keyla repreende o comportamento subversivo de Tato. Samantha flerta com Anderson. Tato pede ajuda a Aldo, mas o pai expulsa o rapaz de sua casa. Tina e Keyla sentem ciúmes da proximidade entre Ellen e Lica, e Benê fica confusa. Ana Maria conversa com Lica sobre seus sentimentos por Bóris. Lica pede para falar com Clara. Anderson recebe um presente de Samantha. Tato entrega a Dóris o documento com a falsa assinatura de Aldo.

## NOVO MUNDO - 18h20, na Globo

Fred e sua tripulação partem em busca do tesouro do galeão espanhol. Leopoldina convida Anna para ser sua secretária de governo. Dom Pedro e Chalaça conseguem o apoio de muitas províncias do interior de São Paulo. Libério conquista sua liberdade e pensa em resgatar outras pessoas com a ajuda de Matias e Cecília. Matias, Libério e Cecília libertam as pessoas escravizadas por Sebastião. Matias e Luana se interessam um pelo outro. Dom Pedro não resiste ao amor por Domitila. Piatã tem uma visão da aldeia onde vivia sua mãe. Sebastião ameaça Cecília, Libério, Amália e Peter. Leopoldina afirma a Bonifácio que é hora de declarar a independência do Brasil.

## TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo

Hugo desmaia de felicidade e Dorinha o ajuda. Débora e Cassandra comemoram ao descobrir que estão milionárias. Hugo procura Carolina. Cassandra pede a Hugo para comprar o apartamento de Carolina. Max pede a Lu que finja ser sua namorada durante a estada de seus pais no Rio de Janeiro. Zé Pedro alerta Germano de que um estelionatário está usando os dados de Sofia para pedir empréstimos bancários. Montanha leva Wesley para fazer fisioterapia ao ar livre. Passeando pelo bairro de Fátima, Lili acredita ver Sofia.

## CHIQUITITAS - 20h30, no SBT

José Ricardo fica encantado com uma mulher que avista no campo de golfe. A mulher se aproxima de José Ricardo e se apresenta como Cintia. O empresário elogia sua beleza e depois pede para Armando descobrir tudo o que puder sobre Cintia. Beto vai falar com as garotas e as cumprimenta com um beijo no rosto. Débora, Michelle e Priscila observam a cena e não acreditam que um rapaz tão bonito fale com as chiquititas. Beto explica as pequeninas que ele é irmão de Carol.

## FINA ESTAMPA - 21h15, na Globo

Pereirinha desconfia que Enzo esteja realmente gostando de Danielle. Álvaro, Íris e Alice chegam à casa de Tereza Cristina. Baltazar se desculpa com Crô. Letícia vê Juan Guilherme chegar com Chiara após os exames. Paulo se atrapalha com a troca de fralda de Vitória. Max avisa aos jornalistas que Danielle está em seu colégio. Pedro Jorge pede para Danielle levá-lo para conhecer sua irmã. Crô fica nervoso com a chegada do delegado Paredes. A imprensa invade o colégio de Pedro Jorge e questiona Danielle. Paulo fica fascinado ao cuidar de Vitória. Esther se assusta quando vê Danielle na TV.

## CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Nico pede desculpa para a mulher que conheceu. Isabela decide voltar para o vilarejo com Manuela e Rebeca, não para morar, apenas para passar um tempo. Arthur vai até a casa de Safira, mas Priscila fica enciumada com a aproximação dos dois.

## Horóscopo

	Só sua boa vontade não será suficiente para que consiga bons resultados no trabalho. Você tem que ser mais objetivo e se dedicar mais, inclusive se atualizando através de cursos.		Melhores oportunidades de soluções em assuntos jurídicos. Preste mais atenção às pessoas à sua volta. Às vezes existe alguém ao seu lado só esperando uma palavra de carinho.
	Impulsionado em descobrir suas verdadeiras aptidões e transformar o próprio ambiente, sua percepção estará apurada na conquista de novos horizontes. Faça cada coisa no seu devido tempo.		Cuide da saúde e da reputação. Você sentirá uma forte necessidade de expressar suas ideias e projetos, mas espere o momento certo para isso. Vá com calma e não se estresse.
	Esmero e capricho demasiados poderão resultar em perda de tempo. Cuidado com o período de escândalo e até de sedução que terá de passar. Faça o que tem a fazer com brevidade.		Se tiver que enfrentar alguns obstáculos em seu lar basta usar a inteligência e conseguirá superá-los com sucesso. Boa fase para elevar-se no campo profissional. Evite causar acidentes.
	Viver em paz e sem perturbação será muito importante agora. Para que tudo isso aconteça, evite participar de intrigas e rivalidades com quem quer que seja. Felicidade no amor e nas diversões.		Terá a necessidade de explorar todas as suas potencialidades e de ampliar seu conhecimento. Os contatos sociais estarão em primeiro lugar para você. Pense sempre positivo e seja feliz!
	Dia em que sua inteligência se elevará devido ao bom fluxo do momento. Contudo, procure compreender melhor seus colegas de trabalho bem como os familiares e a pessoa querida.		Procure manter seu estado de ânimo mais calmo e otimista, neste e nos próximos dias para que não venha a sofrer prejuízos e embaraços. Êxito nos estudos e pesquisas de trabalho.
	Dia excepcional. Aproveite-o para colocar em dia seus assuntos pendentes e resolver uma situação com a pessoa amada. Se ainda não se casou, poderá ficar noivo ou casar-se agora.		Este período pede maior organização em seu orçamento, pois poderá ter gastos extras. Cuidado para não sair gastando a torto ou direito. Economizar será sua melhor e única opção.

**CHEVROLET**

**ADVANTAGE 09/09**

Flex, completo, branco, motor 140 CV. R\$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

**ASTRA SEDAN**

10/11, completo com air bag, branco. R\$ 25.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

**CELTA 1.0 10/11**

Preto, completo. R\$ 19.000,00. Fones: (44) 3622-3292/99976-0563.

**S10 4X4 2004/2005**

Cabine dupla, cinza, diesel, 5 pneus novos. R\$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292/99976-0563.

**S10 ADVANTAGE 08/08**

Flex, cabine dupla, preta, completa R\$ 32.000,00

Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**SPIN LTZ 1.8 14/14**

Branca, automático, 07 lugares, completa. R\$ 55.000,00. Interessados tratar pelo telefone: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**VECTRA GT HATCH 10/11**

Prata, câmbio 140 C.V, completo. R\$ 28.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 /

99976-0563.

**FIAT**

**MOBI 17/17**

Ar, direção, completo, branco. R\$ 31.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**PALIO WEEKEND ADVENTURE 12/12**

branco, completo. R\$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292/99976-0563.

**UNO MILLE 1.0**

2000, cinza, 4 portas, vidro e trava elétrica. R\$ 9.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**FORD**

**FOCUS HATCH S.E 1.6**

2007/2008, flex, prata, completo, 70.000km. R\$ 17.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**OUTRAS MARCAS**

**COROLLA XEI 2.0 11/11**

Branco, câmbio borboleta, R\$ 42.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**COROLLA XEI 2.0 11/12**

Prata, câmbio borboleta, tela de led. R\$ 49.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**FRONTIER SL 2.5 TURBO 2014**

bordo, cabine dupla, automático, completo, R\$ 83.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

**PEUGEOT 1.4 206**

Preto, 2008/2008, flex, teto solar, completo, R\$ 14.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**RENAULT LOGAN 1.0 17/18**

Branco, completo. R\$ 34.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**VOLKSWAGEN**

**AMAROK 15/15**

Cab simples, branca, 4x4, 70.000km, diesel. R\$ 72.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**AMAROK HIGHLINE 13/13**

Automatica, cinza, 4x4, multi midia. R\$ 85.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**FOX TREND 1.0 09/10**

Preto, completo, 120.000 km. R\$ 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**GOL 1.0 2003/04**

Prata, 4 portas, R\$ 12.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**GOL 1.0 2004/05**

Branco, 4 portas,

## SEMINOVOS



COM GARANTIA DE QUALIDADE

**COBALT 1.4 LTZ 13/14 - PRATA COMPLETO**

**R\$ 37.900,00**



**ONIX 1.4 LTZ 16/16 - PRETO COMPLETO**

**R\$ 43.900,00**



**Equinox It TURBO 18/18 branco completo, aut, couro**

**R\$ 109.900,00**



**Equinox premier TURBO 18/19 branco completo, aut, couro, ts**

**R\$ 137.900,00**



CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: [WWW.UVEL.COM.BR](http://WWW.UVEL.COM.BR)

3621-3000



### VAGAS PARA PCD

Contrata-se pessoas com deficiência para trabalhar em empresa de Construção Civil

Locais de Trabalho:

- Umuarama-PR
- Cianorte-PR
- Assis-SP

Interessados devem enviar currículo para: [lbx.recrutapcd@gmail.com](mailto:lbx.recrutapcd@gmail.com)  
Fone/whatsapp: 44-99938-3505



### FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a **Viação Umuarama:**

Avenida Apucarana, 3890 – Centro  
E-mail: [curriculos@viacaoumuarama.com.br](mailto:curriculos@viacaoumuarama.com.br)  
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!





### SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

**VAGAS LIMITADAS**

**CURSO OPERADOR DE CALDEIRA** 40 HORAS CARGA HORARIA

**NR 13**

TRAINAMENTO COM ENGENHEIRO MECANICO

Maiores informações: 44 3056-6475 | 44 99724-1420  
Av. Florida, 4561 - Centro - Sala 02 - Umuarama - PR  
[www.cetarh.com.br](http://www.cetarh.com.br)



## VASILHAMES VENEZA

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO



COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 44 9 9996.6123 TIM E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM  
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

original à alcool. R\$ 12.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**GOLF 1.6 2004/2004**  
Cinza, completo. R\$ 19.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**PARATI 1.6 2006/2006**  
Completa, preta. R\$ 18.000,00. Fones: (44) 9 9977-2696 / 9.9901-1509.

**APARTAMENTOS**

**ALUGA-SE APARTAMENTO**  
Ed. San Francesco.

original à alcool. R\$ 12.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

Sendo: 2 quartos, 1 suite, banheiro social, sala, cozinha, área de serviço, garagem e sacada. Temos também salas comerciais para locação. Particular. Fone: (44) 98407-0200.

**LOTES RURAIS**

**VENDE-SE**  
Lote com área de 41,44 alqueires, terra de lavoura, ótima topografia, as margens do Rio Piquiri; Próximo ao distrito de Ercilândia, Município de Alto Piquiri-Pr. 2.700 sacas de soja por alqueire. Lote com área de 6,00 alqueires. Terra de lavoura, ótima topografia, as margens do Rio Piquiri; Município de Iporã-Pr. 2.800 sacas de soja por alqueire. Tratar pelos fones: (44) 3622-2552 / 99976-2038 - CRECI F9756 PR.

**VENDE-SE LOTES RURAIS**  
Lote com área de 41,44 alqueires, terra de lavoura, ótima topografia, as margens do Rio Piquiri; Próximo ao distrito de Ercilândia, Município de Alto Piquiri-Pr. 2.700 sacas de soja por alqueire. Também lote com área de 6,00 alqueires. Tratar pelos fones: (44) 3622-2552 / 99976-2038 - CRECI F9756 PR.

**VENDE-SE SÍTIO**  
Vendo sítio com 10,25 hectares – ótima localização situado na rodovia entre o Município de Iporã e Cafezal do Sul. Possui cercas. Perfeito para plantio de grãos. Tratar celular: 44.9.98351936

### AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."



## DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

**FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA**  
(44)3038-1155  
9-8454-7309 Oi  
9-9922-8383 TIM WhatsApp

## Férias Inviolável é + paz e tranquilidade



### INVIOVÁVEL

MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220  
[inviolavel.com](http://inviolavel.com)

Comunicações

leis@ilustrado.com.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UMUARAMA
2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI
Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, 3693 - Zona I - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3621-8402 - E-mail: b081@tjpr.jus.br

Processo: 0013481-82.2017.8.16.0173
Classificação: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Específicas de Contratos
Valor da Causa: R\$ 12.360,54

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, através dos autos nº 0013481-82.2017.8.16.0173 de Cumprimento de Sentença onde é exequente Sociedade de Ensino Cidade de Umuarama Ltda - ME executado(a) Rosineia de Oliveira, vem tornar público e de conhecimento geral de que por este ato procede a INTIMAÇÃO do(a) executado(a) Rosineia de Oliveira, inscrita(o) no CPF/CNPJ nº 900.484.239-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da quantia de R\$ 12.360,54 (doze mil e trêscentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), sob pena de ser acentada ao montante da condenação multa prevista no artigo 523, §1º, do CPC, no percentual de 10% (dez por cento).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

Umuarama, 25 de julho de 2020.

Marcelo Pimentel Bertasso
Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 2296/2020
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº 487, de 22 (vinte e dois) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 23 (vinte e três) de novembro de 2019.

Table with 2 columns: Item description and Value. Includes items like SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS, FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL, etc.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br
www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empregadoras do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

Table with 3 columns: Órgão Repassador / Programa, Data, Valores. Lists financial resources for various programs like UNIAO - Outros Royalties e Compensação - FEP, Recursos Financeiros Combate Covid-19-AI, etc.

Alto Paraíso, 13 de Agosto de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
PORTARIA Nº 306/2020
SÚMULA: Promove Professora por Progressão Funcional de uma Referência para outra na mesma Classe.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 004/98 e Processo de Progressão Nº 11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
PORTARIA Nº 307/2020
SÚMULA: Promove Professora por Progressão Funcional de uma Classe para outra no mesmo Nível.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 027/2010 e Processos de Progressão Funcional Nº 09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
PORTARIA Nº 308/2020
SÚMULA: Promove Professora por Progressão Funcional de uma Classe para outra no mesmo Nível.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 027/2010 e Processos de Progressão Funcional Nº 09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 2295/2020
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº 488, de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2020
Pregão Nº 40/2020
DATA DA ABERTURA: 26 de agosto de 2020.
HORÁRIO: 08:15 horas.
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 381/2020
Data: 13.08.2020
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme específica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 84/1990, art. 101 da Lei Municipal nº 1.248/2016, e considerando os memorandos on-line sob os nºs 1.379/2020, 1.388/2020, 1.389/2020, 1.658/2020 e 1.659/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, as licitações abaixo relacionadas:
PROCESSO Nº 84/20
Pregão Eletrônico: Nº 38/20
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL
Estado do Paraná
ERRATA
A publicação do Edital nº 18/2020, devidamente publicado na página 88 Edição nº 11.924 do dia 07/08/2020, no órgão oficial do Município Jornal Umuarama Ilustrado.
Onde se lê: Auxiliar de Serviços Gerais II (Masculino)
Leia-se: VIGIA
LUGAR SOCIAL: "Deputado Ulisses Guimarães", aos 13 de agosto de 2020.
João Zanelata Barros de Souza
Agente Administrativo I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 077/2020
"Institui a Comitê de Acompanhamento, Controle, Prevenção e Tratamento do Coronavírus - COVID-19 no Município de Brasilândia do Sul, e dá outras providências".
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública, de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL
Estado do Paraná
Art. 1º Fica instituído o Comitê de Acompanhamento, Controle, Prevenção e Tratamento do Coronavírus - COVID-19, no Município de Balaieiro Camboriú/RS.
Art. 2º O Comitê será formado pelos Servidores do Município, sendo:
PRESIDENTE:
Márcio Francisco Barbosa da Silva
VIGILANCIA SANITÁRIA:
Alex Sandro do Nascimento
AGENTE SOCIAL:
Lucélia Gimenes Marcelino
SECRETARIA DE SAÚDE:
Gleizmaria Simões Lima da Silva
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
Sandra Maria Gonçalves
SECRETARIA DE OBRAS:
João Malfato
SECRETARIA DE AGRICULTURA:
Walmir Bonifácio

Art. 3º O presente Comitê terá as seguintes atribuições:
I - Realizar o monitoramento dos casos suspeitos de Coronavírus - COVID-19 no Município de Balaieiro Camboriú;
II - Instalar e manter atualizados os Protocolos e Fluxos de Vigilância e Atenção dos casos de Coronavírus - COVID-19, do Município de Balaieiro Camboriú;
III - Monitorar a Rede Municipal de Saúde, quanto à instituição do Protocolo de Diagnóstico, Tratamento, Monitoramento e Acompanhamento de casos de Coronavírus - COVID-19;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 02 as CONTRATO Nº 60/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: D. BERNARDINO SOBRINHO & CIA LTDA.
I - CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede e endereço em: Rua Coronel José de Fátima, nº 55, 640.852/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa D. BERNARDINO SOBRINHO & CIA LTDA, Sita a Rua santos Dumont, 495, centro - Alto Piquiri - PR. CEP: 87.580.000 Denominada CONTRATADA.
II - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: o Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado à Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mãe Amiga, nesta Cidade de Cafetal do Sul/PR, portador do RG sob nº 7.154.290-4 SSP/PR e CPF sob nº 006.479-9 e a DOUTORA DIONIZETE BERNARDINO SOBRINHO, brasileira, solteira, portadora do RG sob nº 4.343.273-7 - SSP/PR e inscrito no CPF nº 272.069-72, residente e domiciliada em Rua Tiradentes, 814, centro - na cidade de Alto Piquiri - PR, CEP: 87.580-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 187/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2020 - PREGÃO Nº 36/2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Progreira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2020, de 21 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 188/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2020 - PREGÃO Nº 36/2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Progreira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2020, de 21 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 189/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2020 - PREGÃO Nº 36/2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Progreira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2020, de 21 de janeiro de 2020.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
RESINA & CIA LTDA ME (CNPJ:26.545.132/0001-92) torna público que irá requerer ao IAP a Licença de Operação para Confecção de Peças do Vestuário, Exceeto Roupas íntimas instalada Rua Paraná, 2071 - 87490-000 - Nova Olímpia/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
RESINA & CIA LTDA ME (CNPJ:26.545.132/0001-92) torna público que recebeu do IAP a Licença de Instalação para Confecção de Peças do Vestuário, Exceeto Roupas íntimas (LI nº 64449, val/28/08/2020) a ser implantada Rua Paraná, 2071 - 87490-000 - Nova Olímpia/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO Nº 321 DE 14 DE AGOSTO DE 2020
SÚMULA: Altera temporariamente a alínea "d" do art. 3º do Decreto nº 118/2010 e dá outras providências.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições atinentes ao âmbito administrativo, típico exercício de atribuição conferido aos membros de cargos eletivos ocupantes do Poder Executivo, nos termos legais, regimentais, conferidos pelos incisos V, XVI e XXV do parágrafo 1º do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Oeste;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 381/2020
Data: 13.08.2020
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme específica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 84/1990, art. 101 da Lei Municipal nº 1.248/2016, e considerando os memorandos on-line sob os nºs 1.379/2020, 1.388/2020, 1.389/2020, 1.658/2020 e 1.659/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 380/2020
Data: 13.08.2020
Ementa: concede Licenças para concorretem a Cargos Eletivos nos servidores públicos municipais, conforme específica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 84/1990, art. 101 da Lei Municipal nº 1.248/2016, e considerando os memorandos on-line sob os nºs 1.379/2020, 1.388/2020, 1.389/2020, 1.658/2020 e 1.659/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 382/2020
Data: 13.08.2020
Ementa: concede Licenças para concorretem a Cargos Eletivos nos servidores públicos municipais, conforme específica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 84/1990, art. 101 da Lei Municipal nº 1.248/2016, e considerando os memorandos on-line sob os nºs 1.379/2020, 1.388/2020, 1.389/2020, 1.658/2020 e 1.659/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Orndino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588-9 (RS).
CONTRATADO: ROGERIO FERRAREZI
Sede: Cruzeiro do Oeste - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Processo Inexigibilidade nº 10/2020, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Orndino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588-9 (RS).
CONTRATADA: GENI FRANCOISCHETTI
Sede: Cruzeiro do Oeste - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Processo Inexigibilidade nº 10/2020, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DE DO ADOLESCENTE – DOURADINA – PR
CNPJ: 78.200.110/001-94 FONE: (44) 3663-1579
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020/CMDCA
DE SUPLENTE PARA ASSUMIR A VAGA DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DOURADINA – PR, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Douradina, no uso de suas atribuições legais, suscitou pela Lei Municipal - 1.584 de 03 de Setembro de 2013, Art. 46.
Resolve
Convocar a Suplente CRISLAINE FERMINO GUIMARÃES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R nº 9.864.771-6 SSP/PR e CPF sob nº 011.633.949-86. A comparecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas na sede da Prefeitura Municipal de Douradina, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar para o período de 90 dias, compreendido entre 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2020
Decreto nº 158/2020 de 11/08/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 285.799,25 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with 2 columns: Valor and Descrição. Lists budget items like SECRETARIA DE VIGIANCIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DIVISÃO DE OBRAS E ENFERMARIA, etc.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2020.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 073, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal para responder interinamente pelo Departamento Jurídico do Município de Francisco Alves, em substituição do Sr. ALIRIO JOSE MISTURA, no uso de suas atribuições legais.
ALIRIO JOSE MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o requerimento sob nº 047/2020, protocolizado neste órgão no dia 12 de agosto de 2020, do Senhor Paulo Sérgio Mendonça Naveiro Correa, nomeado no cargo de Procurador Jurídico do município, matrícula nº 6017, que solicitou o seu afastamento na data de 14 de agosto de 2020, pelo período interrompido de 90 (noventa) dias, cujo período a concorrer as eleições municipais do ano de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 13 de Agosto de 2020, 199ª da Independência e 132ª da República.

DECRETO Nº 107 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
SÚMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO PROGREIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. ALIRIO JOSE MISTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento proferido pelo Progreiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob nº 002/2020;

CONSELHO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA
RUA JORGE FERREIRA, 483
FRANCISCO ALVES
CEP 87.570-000
PARANÁ
SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunidos em Sessão Plena Ordinária, realizada no dia 11 de Agosto de 2020, via online para tratar da licença do Conselheiro Tutelar José Alirio Paz Pereira, por três meses para concorrer a cargo as eleições municipais.

CONSELHO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA
RUA JORGE FERREIRA, 483
FRANCISCO ALVES
CEP 87.570-000
PARANÁ
SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunidos em Sessão Plena Ordinária, realizada no dia 11 de Agosto de 2020, via online para tratar da licença do Conselheiro Tutelar José Alirio Paz Pereira, por três meses para concorrer a cargo as eleições municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 380/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Lei 006/2015 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cruzeiro do Oeste que dispõe sobre a promoção horizontal na carreira e considerando:
a) Que a promoção horizontal dos professores admitidos a partir do ano de 2007 ocorre no mesmo correspondente à data de admissão funcional a cada dois anos;

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
UMUARAMA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de alimentos para animais instalada Rod. PR-468, Km 37,5, zona rural, no município de Umuarama/PR. (RLN n. 187860-R1 - val.06/08/2020).





## Testagem

China diz que frango importado do Brasil testou positivo para coronavírus.  
E a China segue testando negativo para o comércio global e a credibilidade do que diz e faz...

## Papo rápido

- Tenho uma notícia boa e uma ruim sobre o coronavírus; a boa é que a Rússia anunciou a primeira vacina...  
- E a ruim?  
- É que a primeira vacina é da Rússia...

B8



# Aragão Filho

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 14 de Agosto de 2020  
www.ilustrado.com.br



Unidade do CIEE em Umuarama

## CIEE do Paraná comemora 53 anos hoje

Umuarama - Através da iniciativa de um grupo de educadores e empresários preocupados com o descompasso entre a formação profissional e a capacitação do estudante para ingressar no mercado de trabalho, no dia 14 de agosto de 1967 foi fundado o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR, entidade comprometida com a inserção e qualificação de jovens para o mundo do trabalho.

Desde 1967, mais de 1,5 milhão de estudantes passaram pelos programas do CIEE/PR, ocupando hoje posições de destaque na magistratura, nos poderes legislativo e executivo, no empresariado, na sociedade paranaense em geral.

O Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná está presente em todo o Estado, com uma rede de 37 unidades operacionais, incluindo Umuarama.

O CIEE/PR desenvolve os seguintes programas:

- Programa de Aprendizagem
- Programa de Estágio
- Programas Sociais

Jovem em Ação:

Família em Ação:

- Cursos Livres de Capacitação

Por meio dos Cursos Livres, o CIEE/PR oferece desde 2004, gratuitamente, vários cursos, palestras e oficinas em diversos municípios do Estado.

RESULTADOS ALCANÇADOS

O CIEE/PR já ultrapassou a marca de 1,5 milhão de participantes nos programas de aprendizagem, estágio, cursos livres e demais programas sociais oferecidos pela entidade.

Dados de dezembro de 2019:

- 33.657 estagiários, média mensal;
- 4.689 aprendizes contratados;
- 26.384 mil participantes nos cursos de capacitação;
- 3.052 participantes no Programa Jovem em Ação;
- 6.143 participantes no Programa Família em Ação.

## Doutrinação política

Justiça criminaliza doutrinação política em igrejas.

Mas, doutrinação política na universidade pública, paga com dinheiro do contribuinte, continua podendo.

## Roubo

A 2.<sup>a</sup> e a 7.<sup>a</sup> Varas Federais Criminais do Rio de Janeiro homologaram acordo de delação premiada de Dario Messer - o doleiro dos doleiros -, réu de processos da Lava Jato por esquemas de lavagem de dinheiro e outros crimes.

Ele concordou em devolver R\$ 1 bilhão.

Mas, ainda há quem sustente que não houve ladroagem em governos recentes...

Houve não...

**MÉDICA ALERGISTA**  
**Dra. Priscila Takejima** CRM 24468 RQE 1450

Testes de Alergia - Vacina  
Asma - Rinite - Alergia Alimentar  
Medicamentos- Pele - Insetos

**Clínica Takejima** Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515  
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

## Ele disse:

"Agradeço ao presidente Jair Bolsonaro pela confiança do convite para assumir a liderança do governo na Câmara dos Deputados com a responsabilidade de continuar o bom trabalho do líder Vitor Hugo de quem certamente terei colaboração. Deus me ilumine nesta missão".  
De Ricardo Barros.

## Nota 10

Nota 10 para o incrível resultado da revitalização do Ginásio de Esportes Amário Vieira da Costa.

Nota 1.000 para a homenagem feita na reinauguração ao ícone dos esportes de Umuarama, com a presença da família do saudoso professor Amário.



## Vigilância Sanitária entrega máscaras e panfletos em Altônia

No sábado 08/08/20 os Agentes de Endemia da Vigilância Sanitária realizaram o Dia - D com a entrega de máscaras descartáveis prevenção ao COVID-19 e panfletos de informação de prevenção a dengue no município de Altônia. Fotos crédito - Vigilância Sanitária/ Assessoria de Comunicação - P.M.A - Claudemir Caetano

## Das redes

- Aproveitem para casar agora, pois só permitem dez pessoas na cerimônia. Com dois frangos resolve. Ó raça!

## O Insulto Diário

Xampu colorama.  
Sérgio Moro será professor de Direito da Lavagem de Dinheiro no CEUB, em Brasília. Se os alunos irão aprender é caso em aberto.

Já o professor pode melhorar o sotaque.  
- Rogério Distéfano.

## Metafísico

Quer dizer que o frango espirrou e a China garante que é coronavírus que foi do Brasil prá lá?

## Escrito apenas ontem...

Não há paz sem justiça, não há justiça sem perdão, não há perdão sem amor.  
- João Paulo II.

## Palanque eletrônico

O Tribunal Superior Eleitoral deverá divulgar a tabela da divisão do tempo no rádio e televisão do horário, que dizem ser gratuito, mas custa caro ao pagador de impostos, até o dia 26 de setembro.

A reforma política de 2017 estabeleceu uma cláusula de barreira para o acesso ao fundo partidário e para o tempo de propaganda eleitoral.

**SOLAR TAZZIONERO**

**Energia Solar** Venda e Instalação  
**Arquitetura** Projeto Arquitetônico Estrutural, Hidráulico e Elétrico

Edemar João Tazzionero Arquiteto Urbanista (44) 9 9829-0299  
arquitetotazzionero@yahoo.com.br

Gilvani Tazoniero Comercial (44) 9 9933-6974

Av. Brasil, 3941 Jardim da Luz Cruzeiro do Oeste Paraná

**Chic Brechó Outlet**

Fone: (44) 99929-3540

Rua Aricanduva 4140 Próximo ao Correio

• Chic no Produto  
• Chic no Preço

O Brechó que é uma Loja!

**Dr. Célio Kobata** Cirurgião Plástico

Membro Titular da SBCP CRM 28826 RQE 1581

**Clínica Takejima** 44 3622 2522

Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515 Umuarama - Paraná

**19ª FESTA DA COSTELA** SISTEMA DRIVE-THRU

DATA: 23/08/2020

RETIRADA: A PARTIR DAS 11:30hrs

LOCAL: RETIRADA: CASA DA ANJAZO (Av. Rotary, 3017)

VALOR R\$ 100,00

SERVE ATÉ 4 PESSOAS

REALIZAÇÃO: Rotary Club de Umuarama

**Kizuná** Restaurante

Jantar Oriental

Delivery on-line

(44) 3624-4526

www.restaurantekizuna.com.br



# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 231/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020**  
 Toma Pública as diárias concedidas aos servidores do Município de Tapejara no período de 01/07/2020 a 31/07/2020, conforme preconiza o art. 6.º parágrafo 3.º do Decreto n.º 085 de 13 de outubro de 2014, e parágrafo 3.º do art. 5.º da Lei Municipal n.º 1.771, de 26 de março de 2015.  
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tapejara, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3.º do art. 6.º do Decreto Municipal nº 085, de 13 de outubro de 2014, que regulamenta a concessão de diárias de viagem aos servidores do Município de Tapejara; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3.º do art. 5.º da Lei Municipal nº 1.771 de 26 de março de 2015, que regulamenta a concessão de diárias de viagem ao Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Tapejara CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 089, de 28 de fevereiro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que indica definições e procedimentos técnicos básicos com vistas a padronização de critérios para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social de Entidades Municipais;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Ficam ratificadas as diárias de viagem concedidas aos servidores do Município de Tapejara durante o mês de Julho no período de 01/07/2020 até 31/07/2020, conforme relatório ANEXO I a esta portaria expedido pelo PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, no site www.tapejara.pr.gov.br  
 Art. 2º - Os servidores beneficiários das diárias de viagem concedidas e as respectivas quantidades estão relacionadas no Relatório anexo.  
 Art. 3º - A finalidade da concessão das diárias de viagens concedidas no período a que se refere o art. 1º de Portaria, é a constante no relatório anexo expedido pelo PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO no site do Município, e conforme justificado no Requerimento de diárias de viagem anexo ao empenho arquivado junto a Divisão de Tesouraria.  
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Tapejara, 31 de Julho de 2020  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

Empenho	Nome	Cargo/Matrícula	Data Saída	Data Retorno	Destino	Qide	Unitário	Valor Total
4329/2020	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE	PREFEITO	28/07/2020	30/07/2020	CURITIBA	3,00	810,00	2430,00
4289/2020	CICERO DE FIGUEIREDO	MOTORISTA II	20/07/2020	21/07/2020	CURITIBA	1,00	159,00	318,00
4092/2020	FABIANO ANDRÉ SPRICIDO	MOTORISTA II	06/07/2020	07/07/2020	CURITIBA	2,00	159,00	318,00
3578/2020	CARLOS ROBERTO ALMEIDA	MOTORISTA II	01/07/2020	31/07/2020	CIANORTE	13,00	32,00	416,00
3579/2020	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA II	01/07/2020	31/07/2020	CIANORTE	13,00	40,00	520,00
3580/2020	RENAN VINICIUS CARVALHO DE OLIVEIRA	MOTORISTA II	01/07/2020	31/07/2020	CIANORTE	7,00	32,00	224,00
3581/2020	JERUSA MARIO MARTINS	MOTORISTA II	01/07/2020	31/07/2020	Maringá	13,00	40,00	520,00
3582/2020	CARLOS FERNANDES FERREIRA	MOTORISTA II	01/07/2020	31/07/2020	CIANORTE	13,00	32,00	416,00
3575/2020	JOSE CARLOS LACERDA PEREIRA	OP DE MÁQUINA	01/07/2020	31/07/2020	Maringá	13,00	40,00	520,00
3584/2020	MELISSA BELLIANI DE ANDRÉ JUNIOR	MOTORISTA II	01/07/2020	31/07/2020	CIANORTE	13,00	416,00	416,00
3585/2020	PAULO SERGIO VILAS BOAS	MOTORISTA II	01/07/2020	31/07/2020	CIANORTE	13,00	32,00	416,00
3586/2020	PEDRO VIEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA II	01/07/2020	31/07/2020	CIANORTE	13,00	32,00	416,00
3587/2020	VANIA ALINE BRATI	MOTORISTA II	01/07/2020	31/07/2020	CIANORTE	13,00	416,00	416,00
3589/2020	FABIANO ANDRÉ SPRICIDO	MOTORISTA II	01/07/2020	31/07/2020	Maringá	13,00	40,00	520,00
3583/2020	CARLOS ALBERTO CELIN	MOTORISTA II	01/07/2020	31/07/2020	CIANORTE	13,00	32,00	416,00
3576/2020	CICERO DE FIGUEIREDO	MOTORISTA II	01/07/2020	31/07/2020	CIANORTE	13,00	40,00	520,00
3577/2020	WALDO CORREIA DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA II	01/07/2020	31/07/2020	CIANORTE	10,00	32,00	320,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 223, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**  
 Concede Licença Prêmio em pecúnia a servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento do dia 20 de julho de 2020,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora LUCIANA MOREIRA REGINA, matrícula n.º 9334, portadora do RG n.º 8.045.972-6 – SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em pecúnia, referente o quinquênio 2005/2010, parcelada e a ser incluída na folha de pagamento de agosto, setembro e outubro de 2020, de acordo com o disposto no artigo 99 à 102, da Lei n.º 755 de 09 de dezembro de 1998 c/c art. 56, da Lei nº 042, de 26 de março de 2012.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Tapejara, em 13 de agosto de 2020.  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

## PORTARIA Nº 224, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede Licença Prêmio em pecúnia a servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora MARIA JOSÉ PIO CARDOSO, matrícula n.º 5002, portadora do RG n.º 4.402.166-8 – SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em pecúnia, referente o quinquênio 2008/2013, parcelada e a ser incluída na folha de pagamento de agosto, setembro e outubro de 2020, de acordo com o disposto no artigo 99 à 102, da Lei n.º 755 de 09 de dezembro de 1998 c/c art. 56, da Lei nº 042, de 26 de março de 2012.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Tapejara, em 13 de agosto de 2020.  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

## PORTARIA Nº 225, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede Licença Prêmio em pecúnia a servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora ZILMA ALVES DE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 14214, portadora do RG n.º 5.518.998-6 – SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em pecúnia, referente o quinquênio 2007/2012, parcelada e a ser incluída na folha de pagamento de agosto, setembro e outubro de 2020, de acordo com o disposto no artigo 99 à 102, da Lei n.º 755 de 09 de dezembro de 1998 c/c art. 56, da Lei nº 042, de 26 de março de 2012.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Tapejara, em 13 de agosto de 2020.  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

## PORTARIA Nº 226, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede Licença Prêmio em pecúnia a servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor PEDRO DOS SANTOS, matrícula n.º 89567, portadora do RG n.º 9.083.781-8 – SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras, Viiação e Serviços Urbanos, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em pecúnia, referente o quinquênio 2014/2019, parcelada e a ser incluída na folha de pagamento de agosto e setembro de 2020, de acordo com o disposto no artigo 99 à 102, da Lei n.º 755 de 09 de dezembro de 1998 c/c art. 56, da Lei nº 042, de 26 de março de 2012.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Tapejara, em 13 de agosto de 2020.  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

## PORTARIA Nº 227, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede Licença Prêmio em pecúnia a servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 17736, portador do RG n.º 5.721.916-5 – SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em pecúnia, referente o quinquênio 2012/2017, parcelada e a ser incluída na folha de pagamento de agosto, setembro e outubro de 2020, de acordo com o disposto no artigo 99 à 102, da Lei n.º 755 de 09 de dezembro de 1998 c/c art. 56, da Lei nº 042, de 26 de março de 2012.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Tapejara, em 13 de agosto de 2020.  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

## PORTARIA Nº 228, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede Licença Prêmio em pecúnia a servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS EVANGELISTA DA SILVA, matrícula n.º 89559, portador do RG n.º 33.767.770-0 – SSP-SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em pecúnia, referente o quinquênio 2014/2019, parcelada e a ser incluída na folha de pagamento de agosto, setembro e outubro de 2020, de acordo com o disposto no artigo 99 à 102, da Lei n.º 755 de 09 de dezembro de 1998 c/c art. 56, da Lei nº 042, de 26 de março de 2012.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Tapejara, em 13 de agosto de 2020.  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

## PORTARIA Nº 229, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede Adicional de Tempo de Serviço no Serviço Público.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento protocolado na Divisão de Recursos Humanos sob o n.º 026, de 24 de abril de 2020,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, Adicional de Tempo de Serviço no serviço público, de acordo com o art. 57 da Lei Complementar n.º 042 de 26 de março de 2012, a servidora abaixo relacionada, como segue:  
 Matrícula Nome Tempo de Serviço  
 92446 Maria Angélica Valério 13 anos, 9 meses e 10 dias  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 01/05/2020.  
 Tapejara, em 13 de agosto de 2020.  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

## PORTARIA Nº 230, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede Licença Prêmio fracionada a servidor.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ MARQUES MENDONÇA, matrícula n.º 3808, portador do CI/RG n.º 4.136.298-7 – SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio Fracionada, referente o quinquênio 09/12/2008 a 08/12/2013, de acordo com o disposto no artigo 99 à 102, da Lei n.º 755 de 09 de dezembro de 1998, regulamentado pelo Decreto n.º 069 do dia 11 de setembro de 2003, que aprovou o Regulamento da Licença Prêmio.  
 Art. 2º A licença de que trata o Art. 1º, terá início no dia 20 de setembro de 2020 e término em 19 de outubro de 2020.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Tapejara, em 13 de agosto de 2020.  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Toma-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 41/2020, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 10 de agosto de 2020.  
 Fornecedor: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSP. EIRELI - ME  
 CNPJ/CPF: 27.330.244/0001-99  
 Item Descrição Quant. Valor Unit. Valor. Total  
 4 MORFINA INJ 1 ML (COD BR 0271386) 100,00 R\$ 9,41R\$ 941,00  
 42 TESTES RÁPIDOS PARA COVID - 19 50,00 R\$ 70,00 R\$ 3.500,00  
 Valor Total Homologado - R\$ 4.441,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais)  
 Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 13 de agosto de 2020.  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Toma-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 41/2020, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 10 de agosto de 2020.  
 Fornecedor: SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP  
 CNPJ/CPF: 03.407.436/0001-98  
 Item Descrição Quant. Valor Unit. Valor. Total  
 3 DOLANTINA INJ 500 MG AMP 2 ML 100,00 R\$ 6,30 R\$ 630,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Toma-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 41/2020, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 10 de agosto de 2020.  
 Fornecedor: SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP  
 CNPJ/CPF: 03.407.436/0001-98  
 Item Descrição Quant. Valor Unit. Valor. Total  
 6 PARACETAMOL CPR 750 MG (COD BR 0267779) 1.000,00 R\$ 0,35 R\$ 350,00  
 7 VONAJ CPR 500,00 R\$ 3,62 R\$ 1.810,00  
 11 ABCOTAT 50,00 R\$ 0,93 R\$ 46,50  
 12 AGULHA 25x7 CX C/ 100 10,00 R\$ 11,00 R\$ 110,00  
 13 AGULHA 40x12 - CX C/ 100 10,00 R\$ 11,00 R\$ 110,00  
 14 ALCOOL GEL LITRO 40,00 R\$ 6,25 R\$ 250,00  
 16 ALGODÃO HIDROFILO ROLO 20,00 R\$ 13,60 R\$ 272,00  
 19 COLETOR DE INSUMOS DESCARTÁVEIS 13 LT 50,00 R\$ 3,62 R\$ 181,00  
 20 COMPRESSA 7,5 x 7,5 x 7,5 14,20 R\$ 14,20 R\$ 203,64  
 21 EQUIPO MACROGOTAS 100,00 R\$ 1,28 R\$ 128,00  
 22 FITA ADESIVA BRANCA 30,00 R\$ 3,70 R\$ 111,00  
 23 HIPOCLORITO DE SÓDIO GL 5 LTS 20,00 R\$ 11,30 R\$ 226,00  
 24 LENÇOL HOSPITALAR COM ELASTICO DE SOLTEIRO 18,00 R\$ 25,25 R\$ 454,50  
 26 LUVAS DE PROCEDIMENTO CX C/ 100 - P 30,00 R\$ 45,70 R\$ 1.371,00  
 27 LUVAS DE PROCEDIMENTO CX C/ 100 - M 30,00 R\$ 45,70 R\$ 1.371,00  
 28 LUVAS ESTERIL PAR 7,5 50,00 R\$ 2,35 R\$ 117,50  
 29 LUVAS ESTERIL PAR 8,0 50,00 R\$ 2,35 R\$ 117,50  
 32 PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM 30,00 R\$ 46,70 R\$ 1.401,00  
 33 PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM 30,00 R\$ 54,85 R\$ 1.645,50  
 34 PAPEL INTERFOLHADO PCT C/ 100 FOLHAS 100,00 R\$ 11,00 R\$ 1.100,00  
 36 SAPATILHA DESCARTÁVEL - PCT C/ 100 100,00 R\$ 37,20 R\$ 3.720,00  
 37 SCALP 21 100,00 R\$ 0,29 R\$ 29,00  
 38 SCALP 25 100,00 R\$ 0,29 R\$ 29,00  
 39 SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML 200,00 R\$ 0,35 R\$ 70,00  
 40 SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML 200,00 R\$ 0,52 R\$ 104,00  
 41 SERINGA 20 ML 200,00 R\$ 0,20 R\$ 40,00  
 43 TOUCA DESCARTÁVEL - PCT C/ 100 100,00 R\$ 22,20 R\$ 2.220,00  
 45 VISEIRA ACRÍLICA 80,00 R\$ 18,50 R\$ 1.480,00  
 Valor Total Homologado - R\$ 20.145,40 (vinte mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)  
 Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 13 de agosto de 2020.  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Toma-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 41/2020, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 10 de agosto de 2020.  
 Fornecedor: CIRURGIA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ/CPF: 31.473.558/0001-13  
 Item Descrição Quant. Valor Unit. Valor. Total  
 1 ÁGUA DESTILADA AMP 10 ML CX C/ 100 5,00 R\$ 43,02 R\$ 215,10  
 2 DIPIRONA AMP 500 MG (COD BR 0267203) 1.000,00 R\$ 0,18 R\$ 180,00  
 5 PARACETAMOL CPR 500 MG (COD BR 0267778) 1.000,00 R\$ 0,12 R\$ 120,00  
 10 MESA DE CABECEIRA EM METAL 6,00 R\$ 510,30 R\$ 3.061,80  
 16 CLORIDRATO DE LIDOCAINA S/ VASO 20 ML 20,00 R\$ 29,00 R\$ 580,00  
 25 LUVAS DE PROCEDIMENTO CX C/ 100 - G 30,00 R\$ 45,90 R\$ 1.377,00  
 31 MASCARA Nº 95 300,00 R\$ 8,50 R\$ 2.550,00  
 35 SACO DE RESÍDUOS LEITOSOS - M 200,00 R\$ 34,87 R\$ 6.974,00  
 44 TRAVESSERO HOSPITALAR - CORVIM 6,00 R\$ 31,73 R\$ 190,38  
 Valor Total Homologado - R\$ 14.780,28 (quatorze mil, setecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos)  
 Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 13 de agosto de 2020.  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 3286/2020**  
**CLAUDIO SIDINEY DE LIMA**, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal Senhora ARMINDA MARIA DA COSTA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 022.436.719-64 e carteira de identidade RG sob nº 5.111.053-6 SSP-PR, com matrícula 3274, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020, usufruindo-as de 10 (dez) de agosto a 08 (oito) de setembro de 2020.  
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
 Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2020.  
**CLAUDIO SIDINEY DE LIMA**  
 Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná  
 Exercício: 2020  
 \*\* Elotech \*\*  
 13/08/2020  
 Pág. 1/1

### Decreto nº 1786/2020 de 10/08/2020

**Ementa:** Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 903/2019 de 26/11/2019.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 106.595,00 (cento e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.000.00.000.0000.0.000	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
09.003.08.122.0062.2.127	Acesso do COVID no SUAS para EPI – Portaria 369 – (C/C BB 21.407-8 Local 373)	4.200,00
626 - 3.3.90.30.00.00	11022 MATERIAL DE CONSUMO	21.405-1 Local 374
09.003.08.122.0062.2.128	Acesso do COVID no SUAS para Alimentação – Portaria 369 – (C/C BB 21.405-1 Local 374)	31.395,00
627 - 3.3.90.30.00.00	11022 MATERIAL DE CONSUMO	31.395,00
09.003.08.122.0062.2.129	Acesso do COVID no SUAS para Ações socioassistenciais – Portaria 369 – (C/C BB 21.403-5 Local 375)	31.395,00
631 - 3.1.90.04.00.00	11022 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
628 - 3.3.90.30.00.00	11022 MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
630 - 3.3.90.39.00.00	11022 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
09.003.08.122.0062.2.130	Lei Complementar 173/2020	
667 - 3.3.90.30.00.00	2003 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
668 - 3.3.90.32.00.00	2003 MATERIAL_BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>106.595,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREÇÃO PRESENCIAL Nº 023/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2020**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE USO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, E PARA COMPOSIÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA NAS UNIDADES DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE PR.  
**TIPO DE JULGAMENTO:** Melhor Preço Unitário (Item).  
**DATA DE ABERTURA DO BEM DO ABERTURA:** 27/08/2020, às 09h30min.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.866/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.  
**INFORMAÇÕES:** Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 - Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal de Transparência no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licita.tuneiras@gmail.com.  
 Tuneiras do Oeste, 13 de agosto de 2020.  
 Juliana C. S. Tamara Bispo  
 Prefeira  
 Portaria 712/2020

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁ

# Publicações Regais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 1.804/2020  
Concedo Adicional Insalubridade aos Profissionais da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID-19) no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Laudo de insalubridade realizado pelo Setor de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT do Município de Umuarama, datado de 10 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1358/2020 emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral no dia 24 de julho de 2020.

CONSIDERANDO o Impacto nº 16 - Insalubridade ao COVID-19, que atesta a disponibilidade orçamentária e financeira - Fonte de Recurso – 1019 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde – Coronavírus COVID-19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), ao grupo de profissionais das Funções de Agente Comunitário de Saúde e Motorista (Ambulância) que estão desempenhando atividades na linha de frente de enfrentamento à Pandemia (COVID-19), a contar de 10 de agosto de 2020, relacionados abaixo.

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Matricula	Nome
997250	Bianca Paintner Correia
997100	Rosikeli Bernardo de Sousa
997463	Eliane Aparecida Dias Brito
997230	Jessica Fernanda Soares dos Santos
997380	Ana Carla Lourenço Ferreira da Cruz
997429	Marcia Aparecida Moraes
919281	Rosileia Aparecida Fantin Santos
927071	Silvia Aparecida de Araujo
921311	Claudia Aparecida Viçava Pereira
905901	Flavia Aparecida Carvalho
905731	Flavia Aparecida Araujo
984761	Maria de Fatima da Silva
994551	Maria Andreza Soares Custodio
994771	Gisele de Souza Esteiro Niz
994661	Thayeni do Nascimento Toffi
995771	Andrielli de Fatima Fernandes
994951	Meyara Aparecida Teixeira
917311	Izabel Marques Pereira Guedes
994951	Isabella Rodrigues Silva Berto
994951	Dayane Solera
994991	Maria Aparecida Alves de Lima
994971	Layza Dayane Carlos Pessoa
921311	Claudineia da Silva Mincache
920291	Rosana Jose Francisco Martins
920961	Cleonice Aparecida Longo Pereira
994951	Marina Sali Aizawa
913672	Marineide das Mercês Bruno
994581	Gisele Pomini
921311	Denise Vieira da Silva
918801	Lucimara Aparecida Antonio da Silva
994901	Rafael Alexander Mello da Silva
994571	Taciana Daisane dos Santos Fonguetto Martinez
918711	Eliane Borsato de Andrade Lopes
924101	Fabiola de Sousa Ribeiro Trevelin
924011	Sueli Tomaz Ferreira Araujo
905811	Joimere Aparecida Onofre Ribeiro
919521	Maria de Fatima da Silva Oliveira
994951	Cristina Rodrigues Rocha Struchel
994941	Roberta Harata de Almeida
923371	Wagner da Silva
923231	Elisete Ribeiro dos Santos
923201	Rosy Maria Lourenço da Silva
924271	Realinda da Silva Trindade Siqueira
930171	Rosa de Fatima Ribeiro de Lima
930331	Terezinha Alves da Cunha de Paula
916421	Mari de Sousa
920531	Neila Maria Fernandes da Silva
921261	Agnes Guedes de Lívio Naves
996270	Para Cristina Quinino da Silva Lourenço Dias
996640	Erika Suelen da Costa Fernandes Rosatti
996490	Veridiana de Brito
923211	Maria Aparecida Frata Pereira
922401	Maria Elza de Oliveira dos Reis
995781	Ana Cristine de Almeida
995911	Marina Kamiji de Souza
994461	Marcelo Jorge de Amorim Junior
917741	Cleonice da Silva
921511	Lilian Carla Evangelista Guimarães
921341	Maria Vilani Gonçalves
921421	Gisele Maria de Souza de Medeiros
996890	Selma da Silva Milie Gonçalves
994601	David Ferreira Santiago
916691	Michelle Guedes de Lívio
994951	Luicy Batista da Silva Tutini
902122	Simone Torino Chaves
994911	Ursiane Jarete Ramirez Mota
994911	Maria dos Santos Lima Moro
913751	Umbilina Aparecida de Lima
913911	Katrina Batista Leite dos Santos
994741	Priscila da Silva Maria
994751	Ana Maria da Veiga
996670	Michele Oliveira de Carvalho Silva
995021	Iria Dessica
997030	Lucilcia Moreno de Camargo
911201	Vanderleia Lopes da Cruz Silva
994831	Christhian Reges Reis
994541	Cynthia Medeiros dos Santos Paniza
994631	Jaqueline da Silva Martins dos Santos
905571	Alexandre Ferreira
908671	Sansao Rodrigues dos Santos
916711	Milene Aparecida Buganeme Leite
922901	Adriana Rodrigues Gomes Rangel
923121	Elizete Viana de Carvalho Bergmann
994781	Fátima Aparecida da Costa Silva
916851	Fabiano Alves Moreira
995721	Josiele de Souza Massuia
994621	Giciele dos Santos Rebelo
996650	Edna Soares da Silva
996680	Ivonete Rodrigues dos Santos
987210	Thaiza Romarini
997448	Edna Lima Cirino Januario
919581	Elenir Aparecida Bertolin dos Anjos
995951	Solange Ferreira Inacio Cabral
994971	Rejane Terezinha Reckziegel Bertolin
995911	Rogério Rodrigues da Silva
994951	Christiane Fátima Cabrera
910181	Cristiane Fernandes de Mello Villela
919311	Lauderiana Rodrigues da Silva Fenner
921002	Claudia Maria Caldeira Barton
995901	Andreia Daisane Correia Cunha
995781	Giovanna Gentilin Pelagrine da Silva
996630	Sidineia Pinheiro de Freitas Cassio
996620	Mariana Andrade Carmo
995001	Sara Rodrigues de Carvalho Comini
995011	Eliângela Fabiano da Silva Mossoli

MOTORISTA

Matricula	Nome
993951	Jose Carlos Barbosa dos Santos
994341	Paulo Henrique de Almeida
993971	Jose Cicero de Almeida
993941	Everaldo Lopes Costa
993911	Jose Humberto Simoes
994211	Claudemir Batista Nascimento
993871	Auber Hernandes
995581	Fabio Henrique Chaves de Oliveira
994302	Everaldo Alves
997473	Kesley Carlos Jorge da Silva
957701	Carlos Rogério Ferraz
948621	Getúvaldo Alves do Nascimento
1005260	Hailsson Ricardo Batista
998121	Albani Alvaro dos Santos

Art. 2º - O pagamento do adicional de insalubridade estabelecido nesta Portaria é devido, somente, enquanto perdurar a Pandemia pelo COVID-19 no Município de Umuarama, condicionado a disponibilidade orçamentária e financeira da Fonte de Recurso – 1019 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 129/2020  
Concede afastamento a servidor Público Municipal.

O SENHOR WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO, PREFEITO DESTA MUNICÍPIO DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, MO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o requerimento protocolado junto a esta municipalidade.

RESOLVE:

CONCEDER: A funcionária Pública Municipal ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS ARAUJO, brasileira, portadora do RG. Sob nº 9.468.488-2 e inscrita no CPF sob nº 967.321.489-31, servidora ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração nesta Municipalidade. Afastamento temporário de suas funções para fim de Desincompatibilização pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme preconiza a Lei Complementar 064/1990, a partir de 14 de agosto de 2020, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre – se,  
Anota – se,  
Publique – se.

Xambre, 12 de agosto de 2020

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2020  
Concede afastamento a servidor Público Municipal.

O SENHOR WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO, PREFEITO DESTA MUNICÍPIO DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, MO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o requerimento protocolado junto a esta municipalidade.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao funcionário Público Municipal ADRIANO CARDOSO DA SILVA, brasileiro, portador do RG. Sob nº 7.794.514-8 e inscrito no CPF sob nº 038.707.279-93, servidor ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias nesta Municipalidade. Afastamento temporário de suas funções para fim de Desincompatibilização pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme preconiza a Lei Complementar 064/1990, a partir de 14 de agosto de 2020, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre – se,  
Anota – se,  
Publique – se.

Xambre, 13 de agosto de 2020

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2020  
Concede afastamento a servidor Público Municipal.

O SENHOR WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO, PREFEITO DESTA MUNICÍPIO DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, MO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o requerimento protocolado junto a esta municipalidade.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao funcionário Público Municipal ELSON FERREIRA BARROS, portador do RG. sob nº. 7.686.010-8 - SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 062.467.099-66, servidor ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo nesta Municipalidade. Afastamento temporário de suas funções para fim de Desincompatibilização pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme preconiza a Lei Complementar 064/1990, a partir de 14 de agosto de 2020, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre – se,  
Anota – se,  
Publique – se.

Xambre, 13 de agosto de 2020

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 149/2020, de 13/08/2020

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de GESTOR DE CONVÊNIO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Edson Barbieri, portador do RG. nº 1.649.120-SSP/PR, lotado na Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, Gestor do Convênio com Clausula de Cessão de Uso (TCCU) do uso de um Trator Agrícola, tração 4x4, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 13 de Agosto de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso  
Prefeito Municipal

### Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Av. Pres. Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6  
CEP: 87503-200 Umuarama-PR  
Fones:(44) 3906-1092 / 3906-1019  
E-mail: cmas@umuarama.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 16, de 11 de agosto de 2020**

*Súmula: Aprova o Plano de Ação 2020 para o Cofinanciamento Estadual referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II – CENTRO POP.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno, em deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2020, online, via Google Meet – endereço eletrônico: meet.google.com/lyo-eohs-tpf,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação 2020 para o Cofinanciamento Estadual referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II – CENTRO POP, conforme tabelas a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	ATENDIMENTO FÍSICO	EXECUÇÃO DA DESPESA	VALOR DO FINANCIAMENTO
Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS II - Proteção Social Especial - Adultos	de Jovens	180	
Média Complexidade - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua em Centro POP	de Jovens	600	Capital/Custeio/RH R\$ 78.000,00
	Pessoas Idosas	10	
	Famílias	10	

**RESUMO EXECUTIVO**

Valor previsto a ser repassado pelo FEAS anual (Centro Pop)	R\$ 108.000,00
Valor previsto a ser repassado pelo FNAS anual (Centro Pop)	R\$ 216.000,00
Recurso próprio a serem alocados no Fundo anual (Centro Pop)	R\$ 4.160,00
Total de recursos do fundo municipal para o exercício anual (Centro Pop)	R\$ 328.160,00

Art. 2º. Esta ação foi amplamente discutida e aprovada pelos conselheiros presentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 11 de agosto de 2020.

Dayanne Paola de Oliveira Demozzi  
Presidente do CMAS

### Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Av. Pres. Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6  
CEP: 87503-200 Umuarama-PR  
Fones:(44) 3906-1092 / 3906-1019  
E-mail: cmas@umuarama.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 17, de 11 de agosto de 2020**

*Súmula: Aprova o Plano de Ação 2020 para o Cofinanciamento Estadual referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno, em deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2020, online, via Google Meet – endereço eletrônico: meet.google.com/lyo-eohs-tpf,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação 2020 para o Cofinanciamento Estadual referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional, conforme tabelas a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	ATENDIMENTO FÍSICO	EXECUÇÃO DA DESPESA	VALOR DO FINANCIAMENTO
Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - Acolhimento Institucional - Proteção Social Especial - Alta Complexidade - Serviço de Proteção Social Especial - Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos	Abriço Institucional (crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos)	20	
	Acolhimento Familiar (crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos)	10	Capital/Custeio/RH R\$ 90.000,00
	Casa Lar (crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos)	00	
	República (Jovens entre 18 e 21 anos)	00	

**RESUMO EXECUTIVO**

Valor previsto a ser repassado pelo FEAS para este repasse	R\$ 90.000,00
Valor previsto a ser repassado pelo FNAS para objeto deste repasse	R\$ 216.000,00
Recursos Próprios a serem alocados neste Fundo Municipal para o objeto deste repasse	R\$ 13.224,00
Total de recursos do Fundo Municipal referente a este repasse para o exercício	R\$ 319.224,00

Art. 2º. Esta ação foi amplamente discutida e aprovada pelos conselheiros presentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 11 de agosto de 2020.

Dayanne Paola de Oliveira Demozzi  
Presidente do CMAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 213/2020  
Abre Crédito Adicional Extraordinário, para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional extraordinário ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de excesso de arrecadação da Fonte 1010 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 213 DE 12/08/2020  
Crédito Adicional Extraordinário - Insc. III, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE	ORGÃO	UNIDADE	DESPESA	VALOR	NATUREZA DA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DA
70	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	70.001	COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.	4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS	E
			DESPESA FONTE	R\$ 50.000,00		
			MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00		
			TOTAL GERAL	50.000,00		

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 048/2020  
Altera o Artigo 2º do Decreto nº 039/2017 publicado em 23 de maio de 2017, que concedeu Aposentadoria por idade a Servidora TEREZA CELI PACHECO GANACIN.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Altera o Artigo 2º do Decreto nº 039/2017 publicado em 23 de maio de 2017, conforme Instrução nº 8362/2020 determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalente a 86,25 % (Oitenta e seis virgula vinte e cinco por cento), da média das 80% maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 1.001,05 (Um mil e um reais e cinco centavos) mensais, tendo o valor de R\$ 10.012,60 (Doze mil e doze reais e sessenta centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social."

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS  
Administradora do FPMU

### Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Av. Pres. Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6  
CEP: 87503-200 Umuarama-PR  
Fones:(44) 3906-1019 / 3906-1092  
E-mail: cmas@umuarama.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 18, de 11 de agosto de 2020**

*Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária para a Política Municipal de Assistência Social para o exercício de 2021, na Lei Orçamentária Anual.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno, em deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2020, online, via Google Meet – endereço eletrônico: meet.google.com/lyo-eohs-tpf,

CONSIDERANDO o Art. 85 e seu inciso I, da Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS, que dispõe que incumbe aos Conselhos de Assistência Social exercer o controle e a fiscalização dos Fundos de Assistência Social, mediante: I - aprovação da proposta orçamentária,

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 25, de 12 de julho de 2018, que delibera sobre a forma de acompanhamento da elaboração da Proposta Orçamentária para a Política Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social apresentou a Proposta Orçamentária anual para o exercício de 2021, a fim de consolidar o cumprimento das metas físicas da Política Municipal de Assistência Social na gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta Orçamentária para a Política Municipal de Assistência Social para o exercício de 2021, na Lei Orçamentária Anual do município de Umuarama/PR, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão Gestor responsável pela Política Municipal de Assistência Social, para o cumprimento das metas físicas/financeiras da Política Municipal de Assistência Social, na gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme tabela abaixo:

AÇÃO/CATEGORIA ECONÔMICA	TOTAIS em R\$
S.M.A.S - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Manutenção da Secretaria de Assistência Social	6.361.600,00
Conselho Tutelar - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	422.845,00
Secretaria Executiva dos Conselhos - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Secretaria Executiva dos Conselhos	57.200,00
Gestão SUAS	11.600,00
Família Acolhedora - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	17.040,00
Centro Pop- Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
CREAS - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
Ações Estratégicas do PETI - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Ações Estratégicas do PETI	117.200,00
Família Acolhedora	234.224,00
Centro Pop	307.160,00
CREAS	308.140,00
Serviço de Convivência - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Centro de Referência da Assist. Social - CRAS - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	74.830,00
Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Gestão SUAS	24.150,00
Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Conselho Municipal de Assistência Social	14.200,00
Centro da Juventude/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	282.100,00
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	755.420,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	17.916,00
Subvenções da Rede de Assistência Social	2.659.300,00
Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	382.426,00
FMDCA - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	82.080,00
Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente	265.120,00
Subvenções da Rede de Assistência a Criança	746.260,00
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	32.700,00
Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Fundo Mun. da Pessoa com Deficiência	25.000,00
Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	34.000,00
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	23.500,00
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Manutenção do Centro de Referência da Mulher - CRAM	8.800,00
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	14.500,00
Fundo Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	3.000,00
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	19.500,00
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	5.000,00
<b>TOTAL ORÇAMENTO 2021</b>	<b>13.421.811,00</b>

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Umuarama-PR, 11 de agosto de 2020.

Dayanne Paola de Oliveira Demozzi  
Presidente do CMAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 215/2020  
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019-LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) Programas, Ações e Metas.
- Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 215 DE 13/08/2020  
Crédito Adicional Suplementar - Insc. I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ORGÃO	UNIDADE	DESPESA	VALOR	NATUREZA DA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DA
08	DIRETORIA DE OBRAS	08.002			
		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA			
		DESPESA FONTE	RS 50.000,00		
		3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	1000
		TOTAL GERAL	RS 50.000,00		
		TOTAL GERAL	50.000,00		



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas
AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 247 / 2020
No dia 13 de agosto de 2020, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 247/2020, constatei-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Situação Factual:
ORLANDINA SANDRI, inscrita no CPF nº. 797.238.889-04, legítima proprietária, possuidora (ou seu sucessora) do imóvel, sito Quadra 0002 Lote 0018, JARDIM DOS PIONEIROS II, RUA OSVALDO GIARDOLA, nº. SN", nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário nº. 4889790.
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos arts. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher os cofres desta municipalidade o valor de R\$ 578,54 (Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher os cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, no no prazo de 10 dias, apresentando defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado em 04/08/2020.
Umuarama, quinta-feira, 13 de agosto de 2020.

Fiscal
GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal
Município: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 247/2020 CADASTRO: 1-4889790 ZONA: 0000 QUADRA: 0002 LOTE: 0018
CONTRIBUENTE: ORLANDINA SANDRI - CPF/CPF: 797.238.889-04
ENDERÇO: RUA ADOLFO GARCIA, N° 288, CEP: 87560-100 - PARQUE CIDADE JARDIM - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 248 / 2020 CADASTRO: 1-4889790 ZONA: 0000 QUADRA: 0002 LOTE: 0018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.
Fiscal
GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal
Município: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 248/2020 CADASTRO: 1-4889790 ZONA: 0000 QUADRA: 0002 LOTE: 0018
CONTRIBUENTE: ORLANDINA SANDRI - CPF/CPF: 797.238.889-04
ENDERÇO: RUA ADOLFO GARCIA, N° 288, CEP: 87560-100 - PARQUE CIDADE JARDIM - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 248/2020 CADASTRO: 1-4889790 ZONA: 0000 QUADRA: 0002 LOTE: 0018
CONTRIBUENTE: ORLANDINA SANDRI - CPF/CPF: 797.238.889-04
ENDERÇO: RUA ADOLFO GARCIA, N° 288, CEP: 87560-100 - PARQUE CIDADE JARDIM - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 248/2020 CADASTRO: 1-4889790 ZONA: 0000 QUADRA: 0002 LOTE: 0018
CONTRIBUENTE: ORLANDINA SANDRI - CPF/CPF: 797.238.889-04
ENDERÇO: RUA ADOLFO GARCIA, N° 288, CEP: 87560-100 - PARQUE CIDADE JARDIM - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 248/2020 CADASTRO: 1-4889790 ZONA: 0000 QUADRA: 0002 LOTE: 0018
CONTRIBUENTE: ORLANDINA SANDRI - CPF/CPF: 797.238.889-04
ENDERÇO: RUA ADOLFO GARCIA, N° 288, CEP: 87560-100 - PARQUE CIDADE JARDIM - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 248/2020 CADASTRO: 1-4889790 ZONA: 0000 QUADRA: 0002 LOTE: 0018
CONTRIBUENTE: ORLANDINA SANDRI - CPF/CPF: 797.238.889-04
ENDERÇO: RUA ADOLFO GARCIA, N° 288, CEP: 87560-100 - PARQUE CIDADE JARDIM - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 248/2020 CADASTRO: 1-4889790 ZONA: 0000 QUADRA: 0002 LOTE: 0018
CONTRIBUENTE: ORLANDINA SANDRI - CPF/CPF: 797.238.889-04
ENDERÇO: RUA ADOLFO GARCIA, N° 288, CEP: 87560-100 - PARQUE CIDADE JARDIM - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 248/2020 CADASTRO: 1-4889790 ZONA: 0000 QUADRA: 0002 LOTE: 0018
CONTRIBUENTE: ORLANDINA SANDRI - CPF/CPF: 797.238.889-04
ENDERÇO: RUA ADOLFO GARCIA, N° 288, CEP: 87560-100 - PARQUE CIDADE JARDIM - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 248/2020 CADASTRO: 1-4889790 ZONA: 0000 QUADRA: 0002 LOTE: 0018
CONTRIBUENTE: ORLANDINA SANDRI - CPF/CPF: 797.238.889-04
ENDERÇO: RUA ADOLFO GARCIA, N° 288, CEP: 87560-100 - PARQUE CIDADE JARDIM - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.797/2020
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora DÉBORA PIFFER MEGDA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora DÉBORA PIFFER MEGDA, matrícula 954781, portadora da cédula de identidade RG nº 7.778.142-5 SSP-RS inscrita no CPF nº. 041.1718.0433, nomeada em 06 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 163 de 13 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº. 8329/2017, com tráfego no período de 09 de setembro de 2020 a 08 de dezembro de 2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 1.798/2020
Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63, inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013; R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores de Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Abril/2018 à Abril/2020, os quais ficam enquadrados, a partir de abril/2020, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:
NOME DO PROFESSOR (A) MATRÍCULA DATA DE ADMISSÃO CLASSE DE AVANÇO EM ABRIL DE 2020
Ana Maria Takeda 852601 02/04/2001 10
Ana Pinesso da Silva 852781 02/04/2001 10
Carla Cristina Lima 997291 23/03/2015 3
Danielle Freire da Silva Mierzwinski 898231 03/02/2015 3
Eliza Reverso Vieira Pereira 838522 07/04/2003 9
Elieni Guedes De Oliveira Gandolfo 997381 03/02/2015 3
Fatima Regina dos Santos Silva 855291 07/04/2003 9
Gisele dos Santos Gasparetto 855371 07/04/2003 9
Jane Karla Trento 859672 09/02/2001 6
Jaqueleine Colombo Silveira 839502 07/04/2003 9
Jose Rodrigues Mendes 997831 11/02/2015 3
Lucia Maria Coelho Maruynovsky 598972 03/02/2015 3
Luciana de Fátima Sposito Bitencourt 812132 07/04/2003 9
Lucilene Candido Pereira de Oliveira 914801 01/04/2009 6
Mara Ester Rodrigues de Araujo 855451 07/04/2003 9
Márcia da Silva Ferraresso 828302 07/04/2003 9
Maria Lucia da Silva Genaro 834702 07/04/2003 9
Marta Neta de Sousa Tissi 854051 07/04/2003 9
Marta Aparecida Firmino Braga 855531 07/04/2003 9
Sandra Maria de Azevedo 998221 23/03/2015 3
Sandra Nicollati Leite 942712 07/04/2003 9
Tatiana Marques Herrera 855701 07/04/2003 9
Urânia Araujo Silva de Camargo 880483 22/04/2015 3
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 1.799/2020
Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 25, 26 e 63 inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013; R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores de Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Maio/2018 a Maio/2020, os quais ficam enquadrados, a partir de maio/2020, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:
NOME DO PROFESSOR (A) MATRÍCULA DATA DE ADMISSÃO DATA PARA AVANÇO NA CLASSE 2
Jenina Barbosa de Oliviero Viani 1001241 02/05/2020 3
Priscila dos Santos Felizardo Barros 997472 18/03/2016 12/05/2020
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 1.800/2020
Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013; R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores de Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Maio/2018 a Maio/2020, os quais ficam enquadrados, a partir de maio/2020, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:
NOME DO PROFESSOR (A) MATRÍCULA DATA DE ADMISSÃO DATA DO AVANÇO
Classe DE AVANÇO EM MAIO DE 2020
Márcia Helena de Moraes Ferrari 853912 23/03/2015 07/05/2020 3
Nivea Aparecida Mendonça Costardi 841821 09/02/2001 13/05/2020 9
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 1.801/2020
Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013; R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores de Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Março/2018 a Março/2020, os quais ficam enquadrados, a partir de março/2020, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:
NOME DO PROFESSOR MATRÍCULA DATA DE ADMISSÃO CLASSE DE AVANÇO EM MARÇO DE 2020
Andra Dias Lopes 998201 23/03/2015 3
Claudia Maria da Silva Aguiar 998241 23/03/2015 3
Daniela Rocha Quinder 998161 23/03/2015 3
Elizabeth Aparecida Moreira Cordasso 863122 23/03/2015 3
Gislaine Vicente Bento Ferrinho 835182 23/03/2015 3
Graziela Mendonça Carvalho Medina 911701 23/03/2015 3
Jehemy Cristine dos Santos 998191 23/03/2015 3
Laurinda Seligson 898332 23/03/2015 3
Marta Aparecida dos Santos Bonassoli 998171 23/03/2015 3
Marlene Peres dos Santos 847192 23/03/2015 3
Patrícia Santos da Silva Barzon 877292 06/07/2012 4
Regineia Lopes Pereira Fagotti 613603 23/03/2015 3
Rosângela Maria Beccogato de Oliveira 793082 23/03/2015 3
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 1.802/2020
Transferir o servidor HALISSON RICARDO BATISTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º. Transferir o servidor HALISSON RICARDO BATISTA, matrícula 1005260, portador da Cédula de Identidade RG, nº 5.968.667-4-SSP-PR e inscrito no CPF nº. 003.898.249-22, nomeado em 07 de janeiro de 2019, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a contar de 01 de agosto de 2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 1.803/2020
Designar o servidor HALISSON RICARDO BATISTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor HALISSON RICARDO BATISTA, matrícula 1005260, portador da Cédula de Identidade RG, nº 5.968.667-4-SSP-PR e inscrito no CPF nº. 003.898.249-22, nomeado em 07 de janeiro de 2019, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para a mesma, a partir de 01 de agosto de 2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 1.805/2020
Exonerar a pedido OSVALDO BORBOREMA MARTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar a pedido OSVALDO BORBOREMA MARTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.605.069-0 SESP-SP, inscrito no CPF nº 802.265.298-87, nomeado em 01 de fevereiro de 2017, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial I - CC - 03, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 13 de agosto de 2020, ficando revogada a Portaria nº 1096 de 02 de Junho de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 1.807/2020
Exonerar a pedido MARIA JOSE ROQUE SIMÕES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar a pedido MARIA JOSE ROQUE SIMÕES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.167.175-4 SESP-SP, inscrita no CPF nº 527.340.649-87, nomeada em 16 de Janeiro de 2017, ocupante do cargo em comissão Chefe de Divisão - CC-02, lotada no Fundo Municipal De Saúde, a partir de 13 de Agosto de 2020, ficando revogada a Portaria nº 166 de 16 de Janeiro de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

Fiscal
GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal
Município: 37214
Carta
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 247/2020 CADASTRO: 1-4889790 ZONA: 0000 QUADRA: 0002 LOTE: 0018
CONTRIBUENTE: ORLANDINA SANDRI - CPF/CPF: 797.238.889-04
ENDERÇO: RUA ADOLFO GARCIA, N° 288, CEP: 87560-100 - PARQUE CIDADE JARDIM - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 248/2020 CADASTRO: 1-4889790 ZONA: 0000 QUADRA: 0002 LOTE: 0018
CONTRIBUENTE: ORLANDINA SANDRI - CPF/CPF: 797.238.889-04
ENDERÇO: RUA ADOLFO GARCIA, N° 288, CEP: 87560-100 - PARQUE CIDADE JARDIM - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 248/2020 CADASTRO: 1-4889790 ZONA: 0000 QUADRA: 0002 LOTE: 0018
CONTRIBUENTE: ORLANDINA SANDRI - CPF/CPF: 797.238.889-04
ENDERÇO: RUA ADOLFO GARCIA, N° 288, CEP: 87560-100 - PARQUE CIDADE JARDIM - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 248/2020 CADASTRO: 1-4889790 ZONA: 0000 QUADRA: 0002 LOTE: 0018
CONTRIBUENTE: ORLANDINA SANDRI - CPF/CPF: 797.238.889-04
ENDERÇO: RUA ADOLFO GARCIA, N° 288, CEP: 87560-100 - PARQUE CIDADE JARDIM - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 248/2020 CADASTRO: 1-4889790 ZONA: 0000 QUADRA: 0002 LOTE: 0018
CONTRIBUENTE: ORLANDINA SANDRI - CPF/CPF: 797.238.889-04
ENDERÇO: RUA ADOLFO GARCIA, N° 288, CEP: 87560-100 - PARQUE CIDADE JARDIM - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 248/2020 CADASTRO: 1-4889790 ZONA: 0000 QUADRA: 0002 LOTE: 0018
CONTRIBUENTE: ORLANDINA SANDRI - CPF/CPF: 797.238.889-04
ENDERÇO: RUA ADOLFO GARCIA, N° 288, CEP: 87560-100 - PARQUE CIDADE JARDIM - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 248/2020 CADASTRO: 1-4889790 ZONA: 0000 QUADRA: 0002 LOTE: 0018
CONTRIBUENTE: ORLANDINA SANDRI - CPF/CPF: 797.238.889-04
ENDERÇO: RUA ADOLFO GARCIA, N° 288, CEP: 87560-100 - PARQUE CIDADE JARDIM - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 248/2020 CADASTRO: 1-4889790 ZONA: 0000 QUADRA: 0002 LOTE: 0018
CONTRIBUENTE: ORLANDINA SANDRI - CPF/CPF: 797.238.889-04
ENDERÇO: RUA ADOLFO GARCIA, N° 288, CEP: 87560-100 - PARQUE CIDADE JARDIM - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 248/2020 CADASTRO: 1-4889790 ZONA: 0000 QUADRA: 0002 LOTE: 0018
CONTRIBUENTE: ORLANDINA SANDRI - CPF/CPF: 797.238.889-04
ENDERÇO: RUA ADOLFO GARCIA, N° 288, CEP: 87560-100 - PARQUE CIDADE JARDIM - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 248/2020 CADASTRO: 1-4889790 ZONA: 0000 QUADRA: 0002 LOTE: 0018
CONTRIBUENTE: ORLANDINA SANDRI - CPF/CPF: 797.238.889-04
ENDERÇO: RUA ADOLFO GARCIA, N° 288, CEP: 87560-100 - PARQUE CIDADE JARDIM - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 248/2020 CADASTRO: 1-4889790 ZONA: 0000 QUADRA: 0002 LOTE: 0018
CONTRIBUENTE: ORLANDINA SANDRI - CPF/CPF: 797.238.889-04
ENDERÇO: RUA ADOLFO GARCIA, N° 288, CEP: 87560-100 - PARQUE CIDADE JARDIM - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 248/2020 CADASTRO: 1-4889790 ZONA: 0000 QUADRA: 0002 LOTE: 0018
CONTRIBUENTE: ORLANDINA SANDRI - CPF/CPF: 797.238.889-04
ENDERÇO: RUA ADOLFO GARCIA, N° 288, CEP: 87560-100 - PARQUE CIDADE JARDIM - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 191/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020
SÚMULA: DISPOE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2020 – MODALIDADE DISPENSA Nº 20/2020.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 004/2020, de 21 de janeiro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação: nº 86/2020
-Modalidade Dispensa: nº 20/2020
-Objeto: Aquisição de sacolas plásticas biodegradáveis para utilizar na dispensa de medicamentos na farmácia do centro de saúde, para a proteção e prevenção do COVID-19, para atender a secretaria municipal de saúde.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: ANGELA MARIA ELENBACH 0071104964, perfazendo um montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 159/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020
SÚMULA: ALTERA REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMARCADO DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e
RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterada a Representação do NÚCLEO DA 3ª IDADE no CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL de Umuarama - Cafetal do Sul, Estado do Paraná, constituído através da Portaria nº 056/2019, de 10 de maio de 2019, conforme segue:
REPRESENTANTES DO NÚCLEO DA 3ª IDADE:
- GINETE DE SALES DE BARROS
SUPLENTE: MARIA JOSÉ DOS SANTOS
Art. 2º - Permanecem in

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 76.247.337/0001-60**  
 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000  
 Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001  
 E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020**  
**OBJETO:** Celebração de Ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de refeições, refeições tipo marmitex e bebidas, a serem adquiridas/servidas na cidade de Umuarama e distrito de Porto Camargo, para atendimento dos servidores municipais em trânsito ou em deslocamento a serviço da administração, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

LOTE II									
CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE ESTABELECIDO NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	<b>REFEIÇÃO</b> - Fornecimento de refeições/almoço a ser servido no sistema Self-Servic. Deverá ser oferecido: Arroz, Feijão, Saladas, farofa, massas, Verduras, legumes e no mínimo 02 tipos de carne (branca e vermelha). <b>• TIPOS DE CARNES A SEREM CONSIDERADOS:</b> 1. Bovina: acém, alcatra, bifeiteira, contra filé, costela, coxão mole, cupim, lagarto, músculo, paleta e patinho. 2. Suína: bisteca, lombo e pernil. 3. Frango: filé de peito e sobrecoxa. 4. Peixe: filé ou cubos de peixe que não contenham espinhos e ossos.	UND	1800	R\$ 20,00	R\$ 36.000,00	CHAPELÃO	12 MESES	047/2020	LJ DE OLIVEIRA RESTAURANTE
2	<b>REFRIGERANTE LATA</b> , embalagem com no mínimo 350 ml, diversos sabores: cola, guaraná e laranja, deverá ser servido gelado.	UND	1800	R\$ 4,15	R\$ 7.470,00	CHAPELÃO	12 MESES	047/2020	LJ DE OLIVEIRA RESTAURANTE
3	<b>REFRIGERANTE EM GARRAFA</b> descartável de 2000 ml (deverá ser servido gelado). Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: <b>Cola</b> - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 330 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); <b>Laranja</b> - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico); <b>Uva</b> - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tartrazina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); <b>Guaraná</b> - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e <b>Limão</b> (Água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico).	UND	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00	CHAPELÃO	12 MESES	047/2020	LJ DE OLIVEIRA RESTAURANTE
				<b>VALOR TOTAL: 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)</b>					

**CONDIÇÕES:**

- PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** O prazo de entrega das marmitas e refeições será da seguinte forma:
  - Refeição ate 10 pessoas: prazo de fornecimento imediato e no próprio estabelecimento, mediante assinatura do servidor na nota/requisição de controle.
  - No caso de almoços de reunião, eventos e campanhas, com mais de 10 (dez) participantes, o estabelecimento será informado com antecedência mínima de **04 (quatro) horas** sobre a quantidade de refeições a serem servidas.
  - Marmitex ate 10 unidades: prazo de fornecimento imediato, mediante assinatura do servidor na nota/requisição de controle.
  - Marmitex acima de 10 unidades: o estabelecimento será informado com antecedência mínima de **01 (uma) hora** sobre a quantidade de marmitas necessárias.
- O fornecimento das refeições deverá ocorrer nas instalações de cada empresa contratada, salvo quando, tratando-se de marmitex.
- FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Contabilidade e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
- As quantidades informadas são meramente estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a empresa vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos o fornecimento da totalidade.
- Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Todos os documentos referentes à este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

Estado do Paraná  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 Toma-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 41/2020, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 10 de agosto de 2020.  
 Fornecedor: HS MED COMERCIO DE ARTIGO MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP  
 CNPJ/CPF: 00.064.780/0001-33

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	CAMA HOSPITALAR COMUM ALTURA DE CABEÇA 6,00	RS	1.152,48	R\$ 6.914,88
9	COLCHÕES PARA CAMA HOSPITALAR	6,00	R\$ 427,00	R\$ 2.562,00
14	ALCOOL 70% - 1 LITRO	100,00	R\$ 6,10	R\$ 610,00

Valor Total Homologado - R\$ 10.086,88 (dez mil e oitenta e seis reais e oito centavos)  
 Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 13 de agosto de 2020.  
 RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 876/2020  
 TAKE TOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, resolve;  
 REVOGAR  
 Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor as Portarias nºs 083 e 084/2017 de 13 de março de 2017.  
 Tuneiras do Oeste - Pr, 13 de agosto de 2020.  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRA-SE  
 TAKE TOSHI SAKURADA  
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 877/2020  
 TAKE TOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, nº 069/2011, de 10 de janeiro de 2011, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 008/2014, Resolve;  
 NOMEAR:  
 Art. 1º - DESIGNAR o Servidor ALEX JUNIOR RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 100.404.859-94, ocupante do cargo efetivo de CONDUTOR DE VEICULO AUTOMOTOR, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL CRAS, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008/2014, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados símbolo CC-14, do Anexo III desta Lei, a partir de 13 de Agosto de 2020.  
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data supra citada.  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRA-SE  
 Tuneiras do Oeste, 13 de agosto de 2020.  
 TAKE TOSHI SAKURADA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 123/2020  
 Concede afastamento a servidor Público Municipal.  
 O SENHOR WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO, PREFEITO DESTE MUNICÍPIO DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, MÓ USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
 Considerando o requerimento protocolado junto a esta municipalidade.  
 RESOLVE:  
 CONCEDER: Ao funcionário Público Municipal JAIME SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG. Sob nº. 3.613.371-6 e inscrito no CPF sob nº 396.834.279-87, servidor ocupante do cargo efetivo de Motorista nesta Municipalidade, Afastamento temporário de suas funções para fim de Desincompatibilização pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme preconiza a Lei Complementar 064/1990, a partir de 14 de agosto de 2020, esta portaria entra em vigor nesta data.  
 Registre – se,  
 Anota – se,  
 Publique – se.  
 Xambre, 12 de agosto de 2020  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2020  
 Concede afastamento a servidor Público Municipal.  
 O SENHOR WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO, PREFEITO DESTE MUNICÍPIO DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, MÓ USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
 Considerando o requerimento protocolado junto a esta municipalidade.  
 RESOLVE:  
 CONCEDER: A funcionária Pública Municipal LOURDES APARECIDA ROSEGUINI CORREIA, brasileira, portadora do RG. Sob nº. 6.352.716-5 e inscrita no CPF sob nº 015.137.499-60, servidora ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde nesta Municipalidade, Afastamento temporário de suas funções para fim de Desincompatibilização pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme preconiza a Lei Complementar 064/1990, a partir de 14 de agosto de 2020, esta portaria entra em vigor nesta data.  
 Registre – se,  
 Anota – se,  
 Publique – se.  
 Xambre, 12 de agosto de 2020  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2020  
 Concede afastamento a servidor Público Municipal.  
 O SENHOR WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO, PREFEITO DESTE MUNICÍPIO DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, MÓ USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
 Considerando o requerimento protocolado junto a esta municipalidade.  
 RESOLVE:  
 CONCEDER: Ao funcionário Público Municipal HEVERTON ALVES, brasileiro, portador do RG. Sob nº. 9.218.858.2 e inscrito no CPF sob nº 061.754.299-66, servidor ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem nesta Municipalidade, Afastamento temporário de suas funções para fim de Desincompatibilização pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme preconiza a Lei Complementar 064/1990, a partir de 14 de agosto de 2020, esta portaria entra em vigor nesta data.  
 Registre – se,  
 Anota – se,  
 Publique – se.  
 Xambre, 12 de agosto de 2020  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 Prefeito Municipal

# Comece o dia bem informado

# Assine

# UMUARAMA Ilustrado

# Ligue: 3621:2526